

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

INÍCIO: 13/12/2021

ENCERRAMENTO: 14/01/2022, às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2022 às 09:00 horas.

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Içém torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes ao assunto constante deste Edital.

1.2 – O prazo para o recebimento dos envelopes **Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” e Nº 03 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** será até às 09h00 min do dia 14/01/2022, no protocolo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICEM, localizada no Paço Municipal, na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, mediante protocolo nos envelopes.

1.3 – O início da abertura do ENVELOPE Nº01 - “DOCUMENTAÇÃO” dar-se-á às 09h30min do dia 14/01/2022, na **Câmara Municipal – Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro**, em Içém/SP, (Caso o local precise ser alterado, será comunicado com prazo de no mínimo 03 dias úteis que antecedem a abertura).

2 – OBTENÇÃO DA PASTA:

2.1 – A pasta contendo o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, com o(s) referido(s) Anexo(s), poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Içém, localizada no Paço Municipal, na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre 08h00min e 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo site: www.icem.sp.gov.br.

3 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 – A presente licitação visa à **Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos, conforme especificações contidas no anexo I, do presente edital.**

3.2 – Os materiais didáticos, implantação, capacitação e assessoria pedagógica e portal educacional a serem implantados no Município, deverão obrigatoriamente ser os mesmos aplicados pela licitante vencedora em suas escolas/franquias da rede privada de ensino.

4 – O VALOR PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – No preço ofertado pela licitante deverão ser computadas todas as despesas em relação ao objeto do presente edital.

4.2 – A Prefeitura não estará obrigada a solicitar e adquirir as apostilas.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2127/21 que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Içém, para o exercício financeiro de 2022.

FICHA 247

020602 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 268

020603 – FUNDO MUNUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 291/301

020606 – CRECHE ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 313/322

020607 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 328

020608 – ENSINO SUPLETIVO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Serão admitidas a participar deste Edital, quaisquer empresas com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação, cadastradas na Prefeitura Municipal de Icém/SP, até o terceiro dia útil anterior ao do recebimento dos envelopes, (conforme prevê o Art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93), não sendo admitido consórcio, sendo a empresa licitante a ser contratada, a única responsável pela execução dos serviços;

6.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

a) Concordatárias, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, exceto empresa em recuperação judicial que apresente Certidão emitida pela instância judicial competente acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP);

b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Município de Icém;

ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA DATA DE ABERTURA

7.1 – As licitantes/proponentes deverão apresentar a documentação em seus respectivos envelopes, até o dia **14/01/2022, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, Estado de São Paulo, onde neste mesmo dia e local, se dará o início da abertura da licitação.

7.2 – Não será permitida a entrega dos envelopes, nem a participação de qualquer interessado após o horário acima mencionado, sob nenhuma justificativa.

7.3 – Os 03 (três) envelopes deverão ser entregues fechados e invioláveis, devendo constar na parte externa os seguintes dizeres e a seguinte documentação:

ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

NOME DA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

NOME DA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 03 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

NOME DA LICITANTE:

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 – Se os LICITANTES enviarem representantes que não sejam sócios-gerentes ou diretores, faz-se necessário o credenciamento escrito em papel timbrado com firma reconhecida ou instrumento público ou particular (procuração), com menção expressa de que lhes conferem amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação ou inabilitação.

8.2 – A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação das LICITANTES, mas as impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação na sessão de abertura dos envelopes.

8.3 – Caso os LICITANTES não pretendam enviar pessoas credenciadas ou procuradores, conforme o item 8.1, para representá-las na abertura dos envelopes, as mesmas poderão apresentar declaração em impresso timbrado e firmado por seu representante legal, com firma reconhecida, de que desistem formalmente de qualquer recurso contra sua inabilitação ou contra a habilitação das demais LICITANTES.

8.4 - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I – Declaração da empresa onde a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo anexo- VIII;

II - Cópia do pedido de enquadramento (Declaração de ME ou EPP) devidamente registrado no órgão competente ou Certidão Simplificada da Junta Comercial que conste o seu enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06.

III - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sitio da Secretaria da Receita Federal;

IV - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes do citado acima para efeito de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

8.5 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 8.4, deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

8.6 – Os documentos referidos nos itens 8.1 e 8.4 deverão ser apresentados fora do envelope N°01 - “DOCUMENTAÇÃO”.

9 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 – Para participar da licitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

9.2 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Icém/SP (dentro do prazo de validade), cópia autenticada ou original do Certificado de Registro Cadastral perante a Prefeitura Municipal de Icém/SP.

9.3 – Habilitação Jurídica:

9.2.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/Emis_saoCertidaoNegativa.aspx) e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>);

d) Prova de regularidade de Tributos Municipais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, ou ainda obtidas via internet, quando disponível, considerando o ramo de atividade da empresa;

e) Prova de regularidade de débito com Fundo de Garantia por Tempo Prova de regularidade de débito com Fundo de Garantia por Tempo

f) Prova Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União (Prova de Regularidade) e para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.

h) Nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, serão aceitas para fins de habilitação certidão positiva com efeito de negativa, que acuse a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

9.5 – Qualificações Técnica:

9.5.1 – Capacidade técnica-operacional: Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre o exercício anterior de atividade de características e qualidades semelhantes ao objeto ora licitado.

9.6 – Declaração da licitante de que os livros didáticos constantes do seu Sistema Estruturado de Ensino atendem aos seguintes documentos:

- a) Constituição Federal;
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com suas respectivas alterações;
- c) Estatuto da Criança e do Adolescente,
- d) Estatuto do Idoso,
- e) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e os Parâmetros Curriculares Nacionais,
- f) Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE.

9.7 – Qualificação Econômica e Financeira:

9.7.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata fornecida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em até 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta.

9.7.2 – Capital mínimo registrado e integralizado ou patrimônio líquido de no mínimo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado para este certame, devendo a comprovação ser feita através de cópia autenticada do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente

9.8 – DECLARAÇÕES

9.8.1 – Declarações conforme os anexos V e VI;

10 – CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) DE “HABILITAÇÃO”:

10.1 – Os documentos descritos nos itens 9.1 a 9.7 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor autorizado da PREFEITURA, mediante a apresentação do original.

10.2 – A autenticação de documentos por servidor da PREFEITURA, poderá ser realizada antes ou durante a sessão de abertura/julgamento dos envelopes.

10.3 – A apresentação da documentação em desacordo com o solicitado no item 9 acarretará a INABILITAÇÃO da(s) LICITANTE(S).

11 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA “DOCUMENTAÇÃO”:

11.1 – Os documentos necessários à habilitação, descritos no item 9, deverão ser apresentados na forma do item 10 e colocados no envelope N°01 – “DOCUMENTAÇÃO”.

12 – DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 – Todos os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados em original, e colocados no envelope N°02 – “PROPOSTA TÉCNICA”.

12.2 – Na apresentação de uma amostra do material pedagógico completo e todo o material complementar a ser ofertado, conforme descritivo completo em termo de referência. O material poderá ser acondicionado em caixas, devidamente lacradas, com os dizeres de identificação do “ENVELOPE N° 2”.

12.2.1 – Descrição Técnica do Sistema de Ensino ofertado;

12.2.2 – Descrição Técnica do Portal ofertado, com fornecimento de endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de gestor;

12.2.3 – Descrição Técnica da Assessoria Pedagógica Continuada ofertada;

12.3 – A licitante deverá apresentar amostras completas do material didático, conforme anexo I, compatíveis com os materiais especificados neste edital.

12.4 – A amostra do licitante vencedor do certame ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

12.5 – O material será examinado pela **Comissão Especial da Educação** designada especificamente para este fim, ocorrendo a pontuação decorrente da análise efetuada de acordo com a Avaliação de Proposta Técnica.

12.6 – Declaração assinada pela proponente de que o material apresentado para a referida licitação é o mesmo utilizado na franquía ou na rede privada de ensino.

12.7 – A Comissão de Licitação terá até 05 (cinco) dias úteis para proceder à avaliação da proposta técnica, sendo que a convocação dos que tenham suas propostas classificadas à etapa seguinte, ocorrerá no quinto dia útil estabelecendo-se nesta, a data para abertura da proposta de preço.

12.8 – Será desclassificada da etapa seguinte, abertura do envelope nº 03 da proposta de preços, as licitantes que não atingirem 70% da pontuação máxima de pontos.

12.9 – As amostras indicadas nos itens 12.3, servirão de base para que a Comissão Especial de Avaliação possa efetuar a pontuação indicada no ANEXO II – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA e, ainda, para que a PREFEITURA possa exigir que a LICITANTE, caso venha a ser contratada, assuma os compromissos decorrentes das declarações e documentos por ela apresentados. A falta de quaisquer desses documentos e materiais não implicará na desclassificação da LICITANTE, mas a pontuação técnica total da empresa licitante será zero.

12.10 – Do Julgamento das Propostas Técnica

12.10.1 – Da Nota da Proposta Técnica: A proposta técnica de cada licitante receberá uma NOTA TÉCNICA (NT) com peso 07 (sete) na nota final, que será atribuída através da pontuação da Avaliação dos Quesitos e Capacitação Técnica da Licitante, conforme fórmula abaixo: $NT = Npj \times 100 : Mnp$ onde: NT é a nota técnica da proposta em julgamento; Npj é o número de pontos da proposta em julgamento; Mnp é o maior número de pontos das propostas em julgamento.

12.11 – Do julgamento da Proposta de Preços

12.11.1 – 12.11.1 – Da Nota da Proposta Comercial Após, serão abertos os envelopes nº 03, levando-se em conta, para julgamento das propostas de preços apresentadas, os seguintes critérios: Será atribuída uma NOTA COMERCIAL (NC) com peso 03 (três) na nota final, para cada proposta de preços, encontrada através da aplicação da seguinte fórmula: $NC = Mpp \times 100 : Ptp$ onde:

NC é a nota comercial da proposta em julgamento; Mpp é o menor preço das propostas de preços em julgamento; Ptp é o preço total da proposta de preço em julgamento.

12.11.2 – Para efeito de cálculo será considerada o valor total da proposta, de acordo com o modelo (ANEXO III)

12.12 – Da Apuração Final A NOTA FINAL (NF) de cada licitante será encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NTt \times 7 + NCt \times 3) : 10$$

onde: NF é a Nota Total Final (é a pontuação total da soma das propostas técnica e de preços);

NTt é a Nota Técnica total (total de pontos da proposta técnica) da proposta em julgamento;

NCt é a Nota Comercial Total (total de pontos da proposta comercial) da proposta em julgamento.

12.12.1 – Será declarado vencedor do certame a empresa que obtiver maior nota final.

12.12.2 – No julgamento das propostas será levado em conta os critérios fixados no Artigo 44 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95 e serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, ou cujo material pedagógico apresentado seja incompatível com o plano de ensino da Divisão Municipal de Educação.

12.12.3 – Em caso de empate, o critério de desempate será o sorteio.

12.12.4 – No dia e horário estabelecidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, dirigidos pelo seu Presidente e/ou substituto, se reunirão com os representantes das empresas participantes visando à abertura dos envelopes.

13 – DOCUMENTOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA “PROPOSTA DE PREÇOS”:

13.1 – Os formulários oficiais referentes aos anexos denominados ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS, observado o disposto no Edital, deverão ser colocados no envelope Nº03 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, na forma a seguir descrita:

13.1.1 – serem preenchidos os campos da razão social da LICITANTE, endereço completo, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), número da Inscrição Estadual, número do telefone e do fax, se houver.

13.1.2 – serem apresentados nos formulários de igual título (ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS), fornecidos juntamente com o presente Edital, assinados e datados por pessoa juridicamente habilitada, apondo-se o nome desta sem quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas.

13.1.3 – serem preenchidos os campos referentes ao PREÇO UNITÁRIO (em algarismos) E PREÇO TOTAL (em algarismos e por extenso) e a VALIDADE DA PROPOSTA e sem que haja quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas.

13.1.4 – O prazo de validade das propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data limite da sua apresentação nesta PREFEITURA, conforme preceitua o artigo 64, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. As propostas com prazo inferior ao estipulado serão automaticamente "DESCLASSIFICADAS".

14 – DO PROCEDIMENTO

14.1 – A Comissão Permanente de Licitação abrirá no dia, local e hora indicados neste edital, os ENVELOPES de N° 01 HABILITAÇÃO, sendo um envelope por vez, de cada empresa licitante para a devida conferência e rubrica.

14.2 – A mesma Comissão analisará a documentação, junto com os licitantes, para decidir sobre a habilitação ou não de cada empresa licitante, e o resultado será fornecido na mesma sessão, ou através de publicação.

14.3 – Aberto todos os envelopes de Habilitação, a Comissão de Licitação dará o resultado das empresas classificadas para a próxima fase, que será a abertura da PROPOSTA TÉCNICA.

14.4 – Os envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA poderão ser abertos na mesma sessão de abertura dos envelopes de habilitação, desde que tenha havido desistência expressa do prazo recursal por parte de todos os licitantes inabilitados na fase da habilitação. Na inocorrência dessa desistência, serão rubricados e mantidos invioláveis até posterior abertura em data a ser estabelecida.

14.4.1 – Serão abertos os envelopes "PROPOSTA TÉCNICA" quando então os membros da Comissão e os representantes das licitantes presentes rubricarão os documentos.

14.5 – O prazo para análise da proposta técnica, que será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, criada exclusivamente para este fim, será de até 05 (cinco) dias úteis. Após, lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes via fax símile ou mediante publicação na Imprensa Oficial, ou em data a ser estabelecida pela Comissão de Licitação, com a presença de todas as empresas licitantes.

14.5.1 – Conforme o número de empresas licitantes a análise da Proposta Técnica, poderá ocorrer na mesma sessão, a ser dado um intervalo para a devida análise, com posterior retorno após horário acordado com todos os licitantes presentes.

14.6 – As amostras serão avaliadas de acordo com o solicitado e com as regras estabelecidas no presente edital, pelos membros da Comissão Especial.

14.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" dos licitantes remanescentes.

14.8 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinarem a inabilitação ou a desclassificação, de acordo com o art.48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

14.9 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados pelos licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão de Licitação, até a data e horário oportunamente marcado para outra sessão, a ser previamente divulgado aos licitantes.

14.10 – Em todas as fases de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, serão lavradas atas, no tocante a documentos, reclamações, recursos, impugnações e demais informações que interessarem ao julgamento desta licitação.

15 – INABILITAÇÃO

15.1 – Será (ão) inabilitada(s) a(s) LICITANTE(S) que:

15.1.1 – Não apresentar (em) a documentação estabelecida no item 9 do presente Edital;

15.1.2 – Apresentar (em) a documentação em desconformidade com o item 7;

15.1.3 – Não obedecer (em) às demais condições constantes neste Edital para sua habilitação no certame.

16 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

16.1 – Será (ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que:

16.1.1 – Não atender (em) as condições deste Edital e/ou as especificações contidas nos anexos.

16.1.2 – Não atingir 70% (setenta por cento) da pontuação total

17 – CONTEÚDO E CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

17.1 – Caso se verifique no exame dos materiais exigidos que não foram atendidas as especificações técnicas básicas constantes do ANEXO I – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO deste edital, estará a LICITANTE automaticamente desclassificada neste certame;

18 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

18.1 – Será (ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que:

18.1.1 – Não apresentar (em) todas as informações solicitadas;

18.1.2 – Não for (em) apresentada(s) nos Formulários Oficiais intitulados nos ANEXOS;

18.1.3 – Não estiver (em) devidamente datada(s) e assinada(s) pelo representante legal ou outro devidamente autorizado da(s) LICITANTE(S);

18.1.4 – Tiver (em) seu(s) preço(s) baseado(s) no(s) de outra(s) proposta(s);

18.1.5 – Apresentar (em) condição (ões) não prevista(s) neste Edital;

18.1.6 – Tiver (em) preço(s) com valor total superior ao estimado para esta licitação ou manifestamente inexequível (eis), conforme disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá a Comissão Permanente de Licitação solicitar justificativa para avaliação da capacidade de realização, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado;

18.1.7 – Não obedecer (em) às demais condições estabelecidas no Edital para sua classificação no certame.

19 – CLASSIFICAÇÃO

19.1 – As propostas de preços que atenderem às exigências deste Edital e a legislação vigente e aplicável à matéria serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

19.2 – Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, para efeito inclusive de classificação e julgamento das propostas de preços, os valores unitários

19.3 – Quaisquer vantagens não expressamente previstas neste Edital não serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitação.

20 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

20.1 – O critério de julgamento está discriminado no ANEXO II – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.

20.2 – A presente licitação é do tipo técnica e preço e seu julgamento obedecerá ao disposto no artigo 46 da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores atualizações.

20.3 – Todas as notas (pontuações) previstas neste Edital serão consideradas até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando-se a fração remanescente.

20.4 – No caso de duas ou mais LICITANTES obterem notas finais iguais, para cada item, o desempate será feito com base nos critérios das Leis Federais nº 8.666/93, mediante sorteio em ato público, para o qual todas as LICITANTES serão convocadas, obedecidas as regras estabelecidas no §2º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

20.5 – No julgamento desta licitação será considerada vencedora a LICITANTE que, atendendo às exigências e condições deste Edital em face do objeto licitado, oferecer a proposta mais vantajosa para a PREFEITURA, levando-se em consideração a MAIOR NOTA FINAL, a ser apurada pelos critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

20.6 – As notas finais das propostas serão classificadas na ordem decrescente de valores.

20.7 – O resultado do julgamento da classificação das LICITANTES será publicado no Jornal de circulação local para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

20.8 – Decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo licitatório para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

21 – RECURSOS

21.1 – É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações.

21.2 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

21.3 – Na data de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto à licitante.

21.4 – Cabe à proponente observar o disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

21.5 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, decaindo o direito ao recurso administrativo.

21.6 – Os recursos e respectivas impugnações deverão ser interpostos por escrito, dirigidos a Prefeitura Municipal de Icém e entregues a Comissão Permanente de Licitação, em 02 (dois) dias úteis, até as 17h00min horas, no endereço, sito na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, Centro, Icém, Estado de São Paulo, Setor de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

22 – REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

22.1 – A PREFEITURA poderá revogar o procedimento licitatório a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente fundamentado, sem que caiba qualquer direito à indenização para a LICITANTE.

23 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

23.1 – O julgamento e a respectiva classificação final das propostas, mediante parecer da Comissão Permanente de Licitações, após sua publicação em Jornal local, em uma única edição, para efeitos de recursos, serão submetidos à apreciação da autoridade superior, o Senhor Prefeito Municipal, a quem cabe:

- a) aceitar a classificação e julgamento final, homologando-a e adjudicando os objetos licitados à licitante vencedora.
- b) anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, mediante decisão fundamentada;
- c) revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficientemente justificado.

23.2 – Homologada esta licitação, o seu objeto será contratado com a licitante vencedora, através da expedição do contrato administrativo.

23.3 – No caso em que a adjudicatária decair do direito à aquisição do objeto desta licitação a Prefeitura poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para adquirir os produtos, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

24 – DA FORMALIZAÇÃO, VIGENCIA E REAJUSTE DO CONTRATO.

24.1 – A contratação deste objeto referente a Tomada de Preços será efetuada mediante contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme minuta em anexo. Homologado o certame, e adjudicado o objeto da licitação, será convocada a vencedora da licitação para, dentro de 05 (cinco) dias úteis, ter assinado o termo do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sofrendo as penalidades a que alude o artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.1.1 O prazo de vigência do contrato referente ao objeto ora licitado será de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93

24.2 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

24.3 – O não comparecimento implicará desistência da adjudicatária pela contratação, aplicando as penalidades cabíveis, previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

24.4 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será convocada a licitante que tiver sido classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, observando-se a ordem de classificação, nas mesmas condições previstas no Edital,

inclusive quanto a prazos e preços, atualizados, de conformidade com este Edital, ou, não se obtendo um classificado, a sua revogação, tudo de acordo com a legislação em vigor.

24.5 – Se não houver convocação, decorridos 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.6 – Não será aceita a subcontratação, cessão ou transferência, da execução deste contrato, sob pena de rescisão contratual.

24.7 – A assinatura do Contrato poderá ser feita por procurador através de procuração pública, ou por pessoa com poderes expressos para assiná-lo.

24.8 – Fora dos casos expressamente previstos em lei, em hipótese alguma será admitido reajuste dos preços na vigência do prazo contratual.

25 – DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO PRESENTE OBJETO

25.1 – Prestar todos os serviços condizentes com a implantação do sistema de ensino já mencionado, fornecer todo o material didático, também prestar serviço de implantação, capacitação e assessoria pedagógica para os professores, coordenadores e gestores, bem como os encontros de orientação, em estrita observância à sua proposta ao ato convocatório.

25.2 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega dos produtos e a prestação de serviços.

25.3 – Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus subordinados venham a causar ao patrimônio da licitadora ou a terceiros, quando da prestação dos serviços e do fornecimento do material-objeto deste Edital.

25.4 – Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados antes do início de cada bimestre, de acordo com o cronograma de entrega do Departamento Municipal de Educação, a qual fará a solicitação com 15 (quinze) dias de antecedência.

25.5 – O suporte pedagógico presencial para a realização de reunião e capacitação do corpo docente será agendado pelo Departamento Municipal de Educação em conjunto com a CONTRATADA.

26 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.1 – DOS PREÇOS:

26.1.1 – Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio e todas as despesas decorrentes ao atendimento do objeto licitado.

26.2 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

26.2.1 – O Departamento de Finanças da PREFEITURA efetuará os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA mediante a entrega bimestral do material didático impresso. O pagamento ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fornecimento.

26.3 – Sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais ou nos serviços prestados, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta Tomada de Preços.

27 – DAS PENALIDADES

27.1 – Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como as demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste contrato e na legislação de regência, as infrações as disposições contratuais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades a serem aplicadas de modo proporcional a gravidade da falta que as gerou (art. 40, III – Lei nº 8.666/93).

27.1.1 – A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará à infratora a suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Icém.

27.1.2 – Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

27.1.3 – Multa, que não excederá, em seu total 15% (quinze por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

27.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Icem, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis;

27.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis;

28 – RESCISÃO:

28.1 – A PREFEITURA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei que regula os procedimentos licitatórios (Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações), no que couber, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização, pela PREFEITURA, e nos seguintes casos:

28.1.1 – Na ocorrência de dolo, culpa simulação ou fraude na execução do contrato;

28.1.2 – Pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;

28.1.3 – Quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela PREFEITURA, ficar evidenciada a incapacidade da(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) para dar (em) execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;

28.1.4 – Se a (s) LICITANTE (S) VENCEDORA (S) transferir (em) o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

28.1.5 – Na ocorrência de protestos de títulos ou na emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterize a insolvência da(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S);

28.1.6 – Por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

29 – DOS ESCLARECIMENTOS

29.1 – As licitantes poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, por escrito, é de cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública de licitação, das 8:00 às 17:00 horas, na Prefeitura do Município de Icem, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, Centro, Icem, Estado de São Paulo.

30 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 – Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.2 – A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu critério, for julgada necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

30.3 – A simples participação das licitantes, caracterizada pela apresentação das propostas, implicará na sujeição das mesmas a todas as exigências e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

30.4 – A Contratada ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros decorrentes dos compromissos assumidos com a municipalidade.

30.5 – Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Icem tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica não apreciada pela Comissão, ou fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento;

30.6 – Ocorrendo desclassificação da concorrente vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Icem poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação;

30.7 – Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela Licitante através de sua proposta, farão parte do contrato, independentemente de transcrição;

30.8 – Eventuais violações de direitos relativos às patentes, marcas registradas ou industriais, em relação ao objeto do contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contratado, conforme cláusula contratual;

30.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA.

30.10 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Granada/SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida ou para a propositura de qualquer ação referente a presente licitação e/ou contrato dela decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31- DOS ANEXOS

31.1 – Faz parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica;

ANEXO III – Proposta de Preços;

ANEXO IV – Minuta de Contrato;

ANEXO V – Modelo de Declaração de que atende ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento;
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO IX – Dados Cadastrais.

E para que ninguém possa alegar ignorância o aviso de licitação afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Icém/SP, na forma de costume, registrado e publicado no setor de licitações, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de Icém/SP.

Icém/SP, 13 de Dezembro de 2021.

Wagner Barros Pereira
Oficial Administrativo
(Responsável pelo Setor de Licitações)

De acordo:

Oscar Luiz Correa Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO-I TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1- **Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.**

2- JUSTIFICATIVA

2.1- Busca-se com a aquisição de uma solução pedagógica de ensino, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma organizada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de funções psicológicas, como a imaginação, a capacidade de planejamento, a percepção, a memória e as habilidades mentais que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

2.2- Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e contextualizando o ensino.

2.3- Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação almejando melhorias na qualidade de ensino destinado as crianças que estão na Educação Infantil até os alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

2.4- Dentro dessa perspectiva, a Diretoria Municipal de Educação deseja oferecer aos alunos e professores a oportunidade de aliar ao cotidiano escolar, novas tecnologias educativas, a cultura digital, buscando, com isso, disponibilizar um ensino que supra as atuais demandas educacionais.

2.5- A equipe pedagógica busca uma solução pedagógica de ensino que melhor se adeque aos objetivos e a proposta educativa desta rede de ensino. Diante disso, concluímos que a solução mais adequada para esta comunidade contempla um ambiente digital concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem o processo de ensino aprendizagem, pressupondo a mediação do professor (modelo híbrido) nesse processo, contendo os seguintes elementos: material didático, para docentes e discentes; portal educacional on-line, com a finalidade de apoiar e sustentar a construção de um novo projeto educacional, devendo articular informações, ferramentas e atividades num ambiente digital de aprendizagem; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem, permitindo identificar as aprendizagens e fragilidades dos alunos.

2.6- Esse conjunto de elementos pedagógicos integrantes da solução pedagógica de ensino deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais da solução pedagógica de ensino estão deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e da portaria MEC 1570 de 20/12/17 de forma a proporcionar a integração e transversalidade da solução pedagógica de ensino a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas à Educação Básica.

2.7- A solução pedagógica de ensino na **Educação Infantil** deverão contemplar os cinco campos de experiências da BNCC privilegiando as suas articulações. Para os alunos do **Ensino Fundamental**, a solução pedagógica de ensino deverá contemplar os seguintes Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Matemática (Matemática); Ciências da Natureza (Ciências); Ciências Humanas (História, Geografia), propondo em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupos, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar e argumentar, assim como de estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

2.8- Saliencia-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas as metodologias propostas, as necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

2.9- Quanto a inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, a solução pedagógica de ensino deverá disciplinar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitam potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abranjam todas as etapas e níveis de ensino, permitindo análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada Campo de Experiência e ou Área do Conhecimento.

2.10- Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura da solução pedagógica de ensino, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail, Whatsapp e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

2.11- Para auxiliar nas necessidades administrativas do município, a solução pedagógica de ensino deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar perfil de qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária para informar a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, análises e devolutivas dos simulados aplicados com os alunos tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como a avaliação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tornando possível compreender e aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

2.12- Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, a solução pedagógica de ensino deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada bimestralmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 1 ao 5 anos do Ensino Fundamental, considerando suas competências e habilidades, por meio de testes e questionamentos contextuais nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; para que as avaliações sejam melhor direcionadas, fundamentando uma gestão mais eficaz e contribuindo com a qualidade de ensino.

2.13- Para contribuir com o processo de inclusão na escola, a solução pedagógica de ensino a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidade especiais (visuais), oferecendo para tanto, materiais ampliados (A3), conforme relação de alunos a ser informada no pedido de fornecimento.

2.14- Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com uma solução pedagógica de ensino que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1- O material pedagógico integrante da solução pedagógica de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Diretoria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

3.2- As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem a solução pedagógica de ensino, conforme as características a seguir.

3.3- A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

4- CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

4.1- ALUNOS – Educação Infantil

<p>Material didático: 0 a 1 ano</p>	<ul style="list-style-type: none">- LIVRO didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material no formato horizontal (referência: tamanho A3, com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral (1 unidade).- CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico (1 unidade);- fantoche, dedoche, livro banho (1 unidade de cada);
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - AGENDA escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado (1 unidade); - MALETA com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático (1 unidade).
<u>Material didático: 1 a 2 anos:</u>	<ul style="list-style-type: none"> - LIVRO didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material no formato horizontal (referência: tamanho A3) com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral (1 unidade). - CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico (1 unidade); - fantoche, dedoche, livro banho (1 unidade de cada); - AGENDA escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado (1 unidade); - MALETA com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.
<u>Material didático de 2 a 3 anos:</u>	<ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p>
<u>Material didático de 3 a 4 anos:</u>	<ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p>
<u>Material didático 4 a 5 anos:</u>	<ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>Livro de Língua Inglesa: 01 (um) livros didáticos, devendo ser apresentados em formato vertical (tamanho A4), capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores.</p>
<u>Material didático 5 a 6 anos:</u>	<ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas</p>

destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.

Livro de Língua Inglesa: 01 (um) livros didáticos, devendo ser apresentados em formato vertical (tamanho A4), capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores.

4.1.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com as crianças, solicitamos que a partir da faixa etária de **2 anos**, as capas dos materiais contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou brincadeiras, de forma que objetos pulem para fora da tela, e as crianças, professores e pais possam brincar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) articulados aos Campos de Experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que poderão ser acessados de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, como também em versão on-line, disponíveis no Portal Educacional para acesso junto dos alunos, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento e a motivação, facilitando o aprendizado das crianças.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenha vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

4.2- ALUNOS – Ensino Fundamental

Material didático **Ensino Fundamental 1 ao 5 Ano:**

- 16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.

- 4 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.

4.2.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, solicitamos que as capas dos materiais didáticos contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou jogos, de forma que objetos pulem para fora da tela, e os alunos, professores e pais possam jogar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) para os Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Ciências) e poderão ser acessado de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenham vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

4.3- PROFESSORES – Educação Infantil

<u>Material didático: 0 a 1 ano</u>	<ul style="list-style-type: none">- LIVRO didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material no formato horizontal (referência: tamanho A3, com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral (1 unidade).- CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico (1 unidade);- fantoche, dedoche, livro banho (1 unidade de cada);- AGENDA escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado (1 unidade);- MALETA com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático (1 unidade).
<u>Material didático: 1 a 2 anos</u>	<ul style="list-style-type: none">- LIVRO didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material no formato horizontal (referência: tamanho A3) com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral (1 unidade).- CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico (1 unidade);- fantoche, dedoche, livro banho (1 unidade de cada);- AGENDA escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado (1 unidade);- MALETA com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático. <p>O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição dos conteúdos ao longo do ano letivo.</p>
<u>Material didático: 3 a 4 anos</u>	<ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <ul style="list-style-type: none">- O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.
	<ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa</p>

<p><u>Material didático: 4 a 5 anos</u></p>	<p>confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p> <p>Material de Língua Inglesa com todo o conteúdo do livro do aluno e informações metodológicas (competências, habilidades e orientações).</p> <p>01 (um) volume/ano, além do plano anual de ensino.</p>
<p><u>Material didático: 5 a 6 anos</u></p>	<p>- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p> <p>Material de Língua Inglesa com todo o conteúdo do livro do aluno e informações metodológicas (competências, habilidades e orientações).</p> <p>01 (um) volume/ano, além do plano anual de ensino.</p>

4.3.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com as crianças, solicitamos que a partir da faixa etária de **2 anos**, as capas dos materiais contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou brincadeiras, de forma que objetos pulem para fora da tela, e as crianças, professores e pais possam brincar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) articulados aos Campos de Experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que poderão ser acessados de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, como também em versão on-line, disponíveis no Portal Educacional para acesso junto dos alunos, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento e a motivação, facilitando o aprendizado das crianças.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenha vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

4.4- PROFESSORES – Ensino Fundamental

<p><u>Material didático</u> <u>Ensino Fundamental 1 ao 5 Ano:</u></p>	<p>- 16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e</p>
---	---

	<p>História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos. - O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem. - O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.
--	---

4.4.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, solicitamos que as capas dos materiais didáticos contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou jogos, de forma que objetos pulem para fora da tela, e os alunos, professores e pais possam jogar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) para os Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências) e poderão ser acessado de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenham vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

5- SEGMENTO

5.1- Educação Infantil

A Educação Infantil do município, tem como objetivo ampliar o universo de experiências, conhecimento e habilidades na faixa etária (0 a 5 anos e 11 meses), diversificando e consolidando novas aprendizagens, de modo a complementar a educação familiar.

O eixo estruturante das práticas pedagógicas dessa etapa devem ser interações e brincadeiras, buscando assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

A organização curricular deve estar estruturada em cinco Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. conforme organização da BNCC, sendo:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo

social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Traços, sons, cores e formas – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatuñas e, à medida que vão conhecendo letras, em *escritas espontâneas*, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas

quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

O material didático de Língua Inglesa deverá proporcionar a progressão do conhecimento, assegurando aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as fases de ensino, evitando a ruptura no processo de aprendizagem.

A organização curricular deve estar estruturada nos Cinco Campos de Experiência, da Educação Infantil.

5.2- Ensino Fundamental Anos Iniciais

O material deverá proporcionar a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores e a ampliação do conhecimento, assegurando aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as fases de ensino, evitando a ruptura no processo de aprendizagem.

A organização curricular deve estar estruturada nas cinco Áreas do Conhecimento, favorecendo a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares e estar estruturada nas áreas de conhecimento conforme a determinação da BNCC, sendo elas:

Área de linguagens

Componente curricular – Língua Portuguesa

O material deverá assumir uma perspectiva enunciativa discursiva de linguagem, orientada para a interlocução que se realiza nas práticas sociais.

O texto deverá assumir a centralidade, como unidade de trabalho, relacionando os textos e contextos da produção para usar de forma significativa na leitura, oralidade, escuta e uso em mídias variadas.

O componente curricular Língua Portuguesa deverá proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para ampliação do letramento e sua participação significativa e crítica nas práticas sociais, compreendendo as mudanças da língua e uso adequado em várias situações (campos).

Assim, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no eixo Oralidade, aprofundam-se o conhecimento e o uso da língua oral, as características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta em intercâmbios orais; no eixo Conhecimentos linguísticos e gramaticais, sistematiza-se a alfabetização, particularmente nos dois primeiros anos, e desenvolvem-se, ao longo dos três anos seguintes, a observação das regularidades da língua e a aprendizagem de regras e processos gramaticais básicos; no eixo Leitura, amplia-se o letramento, por meio da progressiva incorporação de estratégias de leitura em textos de nível de complexidade crescente, assim como no eixo Escrita, pela progressiva incorporação de estratégias de produção de textos de diferentes gêneros textuais; no eixo Educação literária, desenvolve-se a formação do aluno para conhecer e apreciar textos literários, orais e escritos, com textos e livros de crescente grau de literariedade.

Componente curricular – Língua Inglesa

Aprender a Língua Inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural. O objetivo do estudo da língua é ampliar horizontes de comunicação e de intercâmbio cultural, científico e acadêmico e assim abre novos percursos de acesso na construção de conhecimentos. Para cumprir o seu papel formativo, a necessidade do letramento e o entendimento da necessidade de acolher as diferentes formas de expressão da língua, a Língua Inglesa está organizada em eixos, sendo eles: oralidade, leitura, conhecimentos linguísticos e gramaticais e dimensão intercultural.

Componente curricular – Arte

A Arte é centrada em diferentes formas de manifestações, para isso subdivide as linguagens artísticas em: artes visuais, dança, música e teatro.

Através destas linguagens devem desenvolver a sensibilidade, a intuição, as emoções e a criatividade, usadas para construir e refletir as suas expressões. A Arte também deve auxiliar no entendimento e respeito à diversidade e na criticidade dos acontecimentos do mundo.

Componente curricular – Educação Física

A Educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas do sujeito e patrimônio cultural da humanidade.

A Educação Física busca consciência sobre os movimentos e a utilização da cultura corporal em diversas finalidades humanas no dia a dia, os recursos possíveis do seu uso do cuidado de si e do outro. Para este desenvolvimento divide em unidades temáticas de: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças e lutas.

Área: Matemática

Componente curricular – Matemática

A Matemática é importante para o desenvolvimento das potencialidades humanas, para formar cidadão críticos e responsáveis e pela necessidade da aplicação deste conhecimento em várias situações do mundo atual.

Com base nos recentes documentos curriculares brasileiros, a BNCC leva em conta que os diferentes campos que compõem a Matemática reúnem um conjunto de ideias fundamentais que produzem articulações entre eles: equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação. Essas ideias fundamentais são importantes para o desenvolvimento do pensamento matemático dos alunos.

Nessa direção, a BNCC propõe cinco unidades temáticas, correlacionadas, que orientam a formulação de habilidades a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental. Cada uma delas pode receber ênfase diferente, a depender do ano de escolarização.

A unidade temática Números tem como finalidade desenvolver o pensamento numérico, que implica o conhecimento de maneiras de quantificar atributos de objetos e de julgar e interpretar argumentos baseados em quantidades. No processo da construção da noção de número, os alunos precisam desenvolver, entre outras, as ideias de aproximação, proporcionalidade, equivalência e ordem, noções fundamentais da Matemática. Para essa construção, é importante propor, por meio de situações significativas, sucessivas ampliações dos campos numéricos. No estudo desses campos numéricos, devem ser enfatizados registros, usos, significados e operações.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, a expectativa em relação a essa temática é que os alunos resolvam problemas com números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, envolvendo diferentes significados das operações, argumentem e justifiquem os procedimentos utilizados para a resolução e avaliem a plausibilidade dos resultados encontrados. No tocante aos cálculos, espera-se que os alunos desenvolvam diferentes estratégias para a obtenção dos resultados, sobretudo por estimativa e cálculo mental, além de algoritmos e uso de calculadoras.

A unidade temática Álgebra, por sua vez, tem como finalidade o desenvolvimento de um tipo especial de pensamento – pensamento algébrico – que é essencial para utilizar modelos matemáticos na compreensão, representação e análise de relações quantitativas de grandezas e, também, de situações e estruturas matemáticas, fazendo uso de letras e outros símbolos. Para esse desenvolvimento, é necessário que os alunos identifiquem regularidades e padrões de sequências numéricas e não numéricas, estabeleçam leis matemáticas que expressem a relação de interdependência entre grandezas em diferentes contextos, bem como criar, interpretar e transitar entre as diversas representações gráficas e simbólicas, para resolver problemas por meio de equações e inequações, com compreensão dos procedimentos utilizados. As ideias matemáticas fundamentais vinculadas a essa unidade são: equivalência, variação, interdependência e proporcionalidade. Em síntese, essa unidade temática deve enfatizar o desenvolvimento de uma linguagem, o estabelecimento de generalizações, a análise da interdependência de grandezas e a resolução de problemas por meio de equações ou inequações.

A Geometria envolve o estudo de um amplo conjunto de conceitos e procedimentos necessários para resolver problemas do mundo físico e de diferentes áreas do conhecimento. Assim, nessa unidade temática, estudar posição e deslocamentos no espaço, formas e relações entre elementos de figuras planas e espaciais pode desenvolver o pensamento geométrico dos alunos. Esse pensamento é necessário para investigar propriedades, fazer conjecturas e produzir argumentos geométricos convincentes. É importante, também, considerar o aspecto funcional que deve estar presente no estudo da Geometria: as transformações geométricas, sobretudo as simetrias. As ideias matemáticas fundamentais associadas a essa temática são, principalmente, construção, representação e interdependência.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, espera-se que os alunos identifiquem e estabeleçam pontos de referência para a localização e o deslocamento de objetos, construam representações de espaços conhecidos e estimem distâncias, usando, como suporte, mapas (em papel, *tablets* ou *smartphones*), croquis e outras representações. Em relação às formas, espera-se que os alunos indiquem características das formas geométricas tridimensionais e bidimensionais, associem figuras espaciais a suas planificações e vice-versa. Espera-se, também, que nomeiem e comparem polígonos, por meio de propriedades relativas aos lados, vértices e ângulos. O estudo das simetrias deve ser iniciado por meio da manipulação de representações de figuras geométricas planas em quadriculados ou no plano cartesiano, e com recurso de *softwares*.

As medidas quantificam grandezas do mundo físico e são fundamentais para a compreensão da realidade. Assim, a unidade temática Grandezas e medidas, ao propor o estudo das medidas e das relações entre elas – ou seja, das relações métricas –, favorece a integração da Matemática a outras áreas de conhecimento, como Ciências (densidade, grandezas e escalas do Sistema Solar, energia elétrica etc.) ou Geografia (coordenadas geográficas, densidade demográfica, escalas de mapas e guias etc.). Essa unidade temática contribui ainda para a consolidação e ampliação da noção de número, a aplicação de noções geométricas e a construção do pensamento algébrico. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a expectativa é que os alunos reconheçam que medir é comparar uma grandeza com uma unidade e expressar o resultado da comparação por meio de um número. Além disso, devem resolver

problemas oriundos de situações cotidianas que envolvem grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área (de triângulos e retângulos) e capacidade e volume (de sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, recorrendo, quando necessário, a transformações entre unidades de medida padronizadas mais usuais. Espera-se, também, que resolvam problemas sobre situações de compra e venda e desenvolvam, por exemplo, atitudes éticas

e responsáveis em relação ao consumo. Sugere-se que esse processo seja iniciado utilizando, preferencialmente, unidades não convencionais para fazer as comparações e medições, o que dá sentido à ação de medir, evitando a ênfase em procedimentos de transformação de unidades convencionais. No entanto, é preciso considerar o contexto em que a escola se encontra: em escolas de regiões agrícolas, por exemplo, as medidas agrárias podem merecer maior atenção em sala de aula.

Probabilidade e estatística. Ela propõe a abordagem de conceitos, fatos e procedimentos presentes em muitas situações- problema da vida cotidiana, das ciências e da tecnologia. Assim, todos os cidadãos precisam desenvolver habilidades para coletar, organizar, representar, interpretar e analisar dados em uma variedade de contextos, de maneira a fazer julgamentos bem fundamentados e tomar as decisões adequadas. Isso inclui raciocinar e utilizar conceitos, representações e índices estatísticos para descrever, explicar e prever fenômenos.

Área: Ciências da Natureza **Componente curricular – Ciências**

No segmento da Ciências é necessário realizar o letramento científico, isto é, que o aluno consiga compreender e interpretar o mundo atual e as necessidades de transformação usando para isso, teoria e processos científicos, além de entender a necessidade do desenvolvimento humano em sintonia com os cuidados a serem tomados. O material deverá assegurar o acesso à diversidade de conhecimentos científicos produzidos ao longo da história, bem como a aproximação gradativa aos principais processos, práticas e procedimentos de investigação científica.

Organizar as situações de aprendizagem partindo de questões desafiadoras.

Ao estudar Ciências, as pessoas aprendem a respeito de si mesmas, da diversidade e dos processos de evolução e manutenção da vida, do mundo material – com os seus recursos naturais, suas transformações e fontes de energia –, do nosso planeta no Sistema Solar e no Universo e da aplicação dos conhecimentos científicos nas várias esferas da vida humana. Essas aprendizagens, entre outras, possibilitam que os alunos compreendam, expliquem e intervenham no mundo em que vivem.

Em Ciências, as aprendizagens essenciais foram organizadas em três unidades temáticas que se repetem ao longo de todo o Ensino Fundamental.

A unidade temática Matéria e energia contempla o estudo de materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectiva de construir conhecimento sobre a natureza da matéria e dos diferentes usos da energia.

Nos anos iniciais, as crianças já se envolvem com uma série de objetos, materiais e fenômenos, em sua vivência diária e na relação com o entorno. Tais experiências são o ponto de partida para possibilitar a construção das primeiras noções sobre os materiais, seus usos e propriedades, bem como suas interações com luz, som, calor, eletricidade e umidade, entre outros.

A unidade temática Vida e evolução propõe o estudo de questões relacionadas aos seres vivos (incluindo os seres humanos), suas características e necessidades, e a vida como fenômeno natural e social, os elementos essenciais à sua manutenção e à compreensão dos processos evolutivos que geram a diversidade de formas de vida no planeta. Estudam-se características dos ecossistemas destacando-se as interações dos seres vivos com outros seres vivos e com os fatores não vivos do ambiente, com destaque para as interações que os seres humanos estabelecem entre si e com os demais seres vivos e elementos não vivos do ambiente. Aborda-se, ainda, a importância da preservação da biodiversidade e como ela se distribui nos principais ecossistemas brasileiros.

Nos Anos Iniciais, as características dos seres vivos são trabalhadas a partir das ideias, representações, disposições emocionais e afetivas que os alunos trazem para a escola e na compreensão dos seres vivos do entorno, como também dos elos nutricionais que se estabelecem entre eles no ambiente natural.

Na unidade temática Terra e Universo, busca-se a compreensão de características da Terra, do Sol, da Lua e de outros corpos celestes– suas dimensões, composição, localizações, movimentos e forças que atuam entre eles. Ampliam-se experiências de observação do céu, do planeta Terra, particularmente das zonas habitadas pelo ser humano e demais seres vivos, bem como de observação dos principais fenômenos celestes. Além disso, ao salientar que a construção dos conhecimentos sobre a Terra e o céu se deu de diferentes formas em distintas culturas ao longo da história da humanidade, explora-se a riqueza envolvida nesses conhecimentos, o que permite, entre outras coisas, maior valorização de outras formas de conceber o mundo.

Os estudantes dos anos iniciais se interessam com facilidade pelos objetos celestes, muito por conta da exploração e valorização dessa temática pelos meios de comunicação, brinquedos, desenhos animados e livros infantis.

Área: Ciências Humanas

A área de Ciências Humanas contribui para que desenvolvam as noções de tempo, espaço e ação do homem.

Componente curricular – História

Todo o conhecimento sobre o passado é também um conhecimento do presente, pois este o influencia.

A relação passado/presente não se processa de forma automática, pois exige o conhecimento de referências históricas capazes de fazer compreender os objetos e fatos históricos.

Nos anos iniciais a história deverá contemplar a construção do sujeito. O processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um “Eu” e do “Outro”, de uma forma cronológica vai ampliando a sua visão histórica. Para isso essa ciência se divide em unidades, sendo elas: mundo pessoal: meu lugar no mundo, mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo, a comunidade e seus registros, o trabalho e a sustentabilidade da comunidade, as pessoas e os grupos que compõe a cidade e o município, o lugar em que se vive, a noção de espaço público e privado, transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos, circulação de pessoas, produtos e culturas, as questões históricas relativas às migrações, povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social e registros da história: linguagens e culturas.

Componente curricular – Geografia

A Geografia oportuniza a compreensão do mundo em que se vive, a medida em que aborda as ações humanas construídas nas diferentes sociedades existentes nas diversas regiões do planeta e desenvolver o pensar espacialmente e a ação do tempo.

O tempo é uma construção social, que se associa à memória e às identidades sociais. Para a compreensão de si mesmo, do espaço e do tempo as unidades se desenvolvem em: o sujeito e o seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial e natureza, ambientes e qualidade de vida.

Em todas as unidades temáticas destacam-se aspectos relacionados ao exercício da cidadania.

Os alunos deverão ser desafiadas a reconhecer e comparar as realidades de diversos lugares de vivência, assim como suas semelhanças e diferenças socioespaciais.

5.3- Ensino Fundamental Anos Finais

Os saberes e conhecimentos fundamentais devem estar associados às Áreas de Conhecimento organizados na BNCC, sendo: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas com História e Geografia e Língua Inglesa.

O material didático que compõe o sistema de ensino já deve estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, trazendo o desenvolvimento de habilidades, criticidade, desenvolvendo no aluno a resolução de problemas e autonomia em sua vida diária.

O conteúdo deve apresentar-se de forma espiral e crescente, para que o aluno vá construindo ligações entre o aprendido e o aprender. O recorte do conhecimento que se pretende encontrar no material é o básico e suficiente para uma ampla construção, mas deve permitir também, complementações conforme a necessidade da turma aprendiz e a forma de trabalhar do professor, não engessando-o dessa forma.

Língua Portuguesa

Nesta etapa, o conhecimento deve ser aprofundado ao mesmo tempo que permite a relação entre os diversos saberes das linguagens e a construção da autonomia do indivíduo.

O material didático deverá proporcionar práticas de linguagens de gêneros textuais de diferentes campos de atuação. Os campos de atuação do material são os da BNCC: Campo jornalístico/ Midiático, Atuação na Vida Pública, Práticas de Estudo e Pesquisa, Artístico Literário.

Os campos de atuação deverão permitir atividades de leitura e oralidade que desenvolvem o falar, o escutar, o compreender permitindo uma desenvoltura maior e progressiva, imprescindível no mundo atual para diferenciar o fato e as fake news.

Também deverá utilizar do texto para conhecer e aplicar a análise linguística e semiótica, desvendando as funções da palavra no texto e dessa forma incorporar como construir adequadamente a escrita nas atividades de produção textual. No aprofundamento desejado que o aluno aperfeiçoe o entendimento da importância de diferentes formas de linguagens conforme o seu uso em cada campo de atuação (situações da vida diária).

Em todas as unidades o aluno deverá ser chamado a produzir, aplicando o que foi visto e compreender os diversos gêneros textuais, seja na composição de sua estrutura, seja na pertinência do uso de acordo com o desejado.

Arte

No material didático de Arte, deverá ser apresentado nas suas diversas formas, as Artes Visuais, a dança, a música, o teatro e as artes integradas, percorrendo os diferentes nuances de cada uma delas. Nesta etapa é necessário garantir a ampliação das interações e fruição das manifestações artísticas e culturais e no entendimento da inter-relação e diálogo entre as diferentes linguagens aumentando suas vivências artísticas.

Nas Artes Visuais, deve trabalhar os diferentes períodos que influenciaram a arte, os pintores que se destacaram com suas obras.

Na Dança, trabalhar os diversos tipos de danças desde as clássicas até as contemporâneas e os diferentes papéis possíveis, desde o iluminador, do coreógrafo ao protagonista.

Na Música, trabalhar os diferentes períodos da música, principalmente na brasileira e as diferentes influências regionais e também do período histórico.

No Teatro, trabalhar as fases e os papéis dos diversos profissionais necessários.

Nos diferentes conteúdos da Arte o estudante deve ser chamado a produzir e fruir a mesma para assegurar a ampliação das manifestações artísticas.

Educação Física

No material didático de Educação Física, espera-se um aprofundamento do estudo de práticas corporais na escola e fora dela.

Para entendimento do seu corpo, movimentos e possibilidades do seu uso, o componente é dividido em temas, sendo eles: brincadeiras e jogos no (6º e 7º anos), nos esportes, nas ginástica, nas danças, nas lutas e nas práticas corporais de aventuras.

Nas brincadeiras e jogos temos os jogos eletrônicos e algumas de suas características. Nos esportes veremos os diversos tipos, como o de marca, de precisão, de invasão, de rede, de campo, combate e os combinados. Na ginástica, o desenvolvimento da conscientização corporal e condicionamento. Nas danças, a aprendizagem das danças urbanas, das populares, da contemporânea e das de salão. Nas lutas, as do Brasil e do mundo. Nas práticas corporais de aventuras, as urbanas e da natureza.

Todo o conteúdo do material deve convidar o estudante para participar, assim como para conhecer melhor o seu corpo, seu uso e a possibilidade de construção social com outros, levando a entender a relação desse corpo em movimento e a busca da saúde.

Matemática

O material didático de Matemática, deve buscar levar o estudante a compreender o uso de objetos matemáticos e sua significação para estarem aptos para as atividades cotidianas e para buscar soluções para os problemas que se apresentam.

Os conteúdos devem ser apresentados com a contextualização necessária para encaminhar o uso dos mesmos.

O material de Matemática deverá estar estruturado em Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Cada um desses campos traz suas definições, usos e símbolos matemáticos adequados, e atividades para desenvolver e treinar as diversas resoluções possíveis.

Nessa participação do aluno, se pretende além da aquisição do conhecimento a sua aplicabilidade para se sentir seguro nas suas atividades usuais levando-o a pensar como resolver e compreender as mesmas.

Língua Inglesa

O material didático de Língua Inglesa, deverá visar a relação entre língua, território e cultura. Baseado na BNCC, a língua inglesa não é mais aquela do “estrangeiro”, mas sim voltada para o reconhecimento das diferenças e como é produzida nas diversas práticas sociais de linguagem, favorecendo a reflexão crítica sobre ver e analisar o mundo.

Os Eixos Organizadores presentes são:

Eixo Oralidade: prática de linguagem em situações de uso oral, com foco na compreensão e na produção oral.

Eixo Leitura: práticas de linguagem decorrentes da interação do leitor com o texto escrito, especialmente sob o foco da construção de significados, com base na compreensão e interpretação dos gêneros escritos em língua inglesa, que circulam nos diversos campos e esferas da sociedade.

Eixo Escrita: prática da produção de textos, enfatizando sua natureza processual e colaborativa.

Eixo Conhecimentos linguísticos: prática de uso, análise e reflexão sobre a língua, sempre de modo contextualizado, articulado e a serviço das práticas de oralidade, leitura e escrita.

Eixo Dimensão intercultural: compreensão de que as culturas, especialmente na sociedade contemporânea, estão em contínuo processo de interação e (re)construção.

História

O material didático de História deverá conter os eventos históricos atrelados ao seu tempo e ao seu espaço, dando uma visão geral da História e as consequências desses eventos.

Objetivo do estudante é a reflexão sobre o fato ocorrido, a compreensão de que o registro permite a memória, pois é uma fonte histórica que proporciona uma contribuição mais ampliada ou menos ampliada dos fatos.

O material deverá trazer os envolvidos nos eventos históricos e suas contribuições mostrando que a História se faz com sujeitos além de encaminhar que a história é produzida todos os dias, tratado de forma cronológica.

O material traz a História do mundo, sua sociedade, as relações de trabalho, a organização política e cultural desde a Antiguidade até os dias atuais, os conflitos, a busca da liberdade e a independência .

Apesar de trabalhar os povos dos diferentes continentes, em determinado momento localiza as Américas e seus fatos históricos, privilegiando o Brasil e as mudanças processadas aqui, além das contribuições que ocorreram para a formação do nosso povo.

A reflexão do processo histórico mostra caminhos para o estudante ser sujeito do seu tempo.

Geografia

O material didático deverá ampliar a visão do estudante para seu espaço e tempo, o do planeta e do sistema que habita, para que o mesmo compreenda-se a si e os outros como sujeito transformador desse espaço.

Essa ação transformadora esbarra em consequências na Natureza e na vida no Planeta, portanto o conhecimento e a reflexão da evolução dos seres humanos, o avanço do capital, as transformações das paisagens, a formação territorial.

Ciências

O material didático deverá buscar relacionar a vida e o mundo das ciências, explorando vivências, saberes e curiosidades do nosso dia a dia e desenvolver relações entre a natureza, a tecnologia e tudo o que nos rodeia.

Ciências é desenvolvida em eixos, sendo eles:- Matéria e energia, Vida e evolução, Terra e Universo.

Em todos os eixos, deverá levar a pensar cientificamente o seu em torno, buscando soluções para as dificuldades que se apresentam como sustentabilidade, produção de energia e outros.

Deve aprender também como raciocinar cientificamente e resolver problemas através do método científico.

6- DA DISTRIBUIÇÃO/ ENTREGA:

6.1- Com relação aos aspectos envolvendo a distribuição/ entrega do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) as entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino, que emitirá pedido contendo as quantidades necessárias de cada ano (faixa etária) e identificação da unidade escolar, antecedendo a cada período letivo determinado;
- b) as despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada;
- c) a entrega dos materiais será realizada nos locais/ endereços definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, devendo estão acomodados em caixas de papelão com identificação externa, devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal.
- d) os pedidos complementares que forem solicitados no decorrer do ano, deverão ser entregues na unidade de ensino solicitante, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, da data do recebimento da solicitação.

7- DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

7.1- Além de fornecer a solução pedagógica de ensino, a empresa contratada, deverá prestar assessoria pedagógica, a será executada na forma presencial e on-line, compreendendo reuniões, palestras, oficinas, treinamentos, visitas, atendimentos e suporte, tendo como objetivo, o treinamento inicial, bem como orientar e preparar o corpo técnico no desenvolvimento das atividades acerca da implantação da solução pedagógica de ensino, incluindo a assessoria na direção e coordenação das atividades educacionais do município, na interação com os professores e nas atividades dentro e fora da classe.

7.2- Os serviços deverão ser executados em datas e horários com pré agendamento com o Departamento de Educação.

7.3- A empresa contratada deverá oferecer serviços que completem o mínimo de **60 (sessenta)** horas de trabalho efetivo, durante a vigência do contrato.

7.4- Os serviços prestados **presencialmente**, dividido entre os bimestres deverão contemplar:

- a) reunião com os gestores municipais para apresentação e implantação do sistema de ensino. Esta implantação poderá ainda orientar o planejamento do início das aulas.
- b) capacitações bimestrais para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do material didático para fundamentar teoricamente as práticas inerentes a proposta do sistema educacional;
 - b.1) as capacitações deverão ser realizadas separadamente, conforme segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais.
- c) reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do Portal Educacional on-line, treinamento e orientações de uso;
- d) visitas técnicas pedagógicas bimestrais na Secretaria de Educação, por uma pedagoga da empresa, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação;
- e) acompanhamento pedagógico permanente para os professores, tendo a oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização da solução educacional de ensino, com o propósito de dar uma formação continuada, para a equipe de gestores, e docentes que atuam no ensino desta municipalidade;
- f) emissão de relatórios à Secretaria Municipal de Educação, com referência aos serviços realizados, contendo informações relativas ao contexto educacional, sugestões apresentadas, resumo de ocorrências e equipe participante.

Os relatórios serão usados como instrumento de controle de execução dos serviços, assim como, para apoio à gestão escolar, pois se trata de um documento que poderá contribuir para o replanejamento de ações necessárias a serem realizadas.

g) oferecer no mínimo 2 (dois) simulados anuais, contemplando o formato aplicado pelo SAEB, com análise de dados e devolutiva.

7.5- Os serviços prestados **on-line**, deverão contemplar:

a) curso de formação continuada, composta por vídeoaulas com conteúdos ministrados por profissionais qualificados e com experiência em sala de aula, composta de atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no aprimoramento de sua prática.

b) os gestores e professores deverão ter acesso ao Portal Educacional online, que disponibilizará o curso de formação continuada, com livre acesso de hora, para assistir e realizar as atividades propostas quando e de onde estiverem.

c) ao final da formação, os gestores deverão entregar todos os relatórios de execução proposto pela empresa contratada.

7.6- Os serviços de assessoria deverão ser prestados pelos próprios autores do sistema ou por profissionais contratados pela empresa, com qualificação e experiência, para ministrarem os trabalhos e promoverem os atendimentos pedagógicos.

8- DO PORTAL EDUCACIONAL

8.1- Disponibilização de Portal Educacional on-line, para acesso por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartfones, por meio de login e senha individuais, para utilização dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de forma segura e moderna.

8.2- O portal deverá possuir vídeos tutoriais, de fácil acesso dentro de cada ferramenta, de maneira que o usuário possa através da tela que estiver acessando, abrir um vídeo tutorial com o passo a passo de como usar a ferramenta selecionada.

8.3- O Portal Educacional on-line deverá possuir total segurança dos dados cadastrados, sendo de responsabilidade da empresa contratada a proteção destas informações, estando de acordo com a LGPD n. 13.709/2018.

8.4- O Portal Educacional on-line, deverá possuir um ambiente digital de aprendizagem, onde se pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido) concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem.

8.5- FERRAMENTAS DO PORTAL:

a) Gestão: o Portal deve permitir a personalização do Departamento de Educação, na utilização de ferramentas de comunicação, administração, informação, agenda (calendário on-line). Deve ser de acesso rápido, fácil manuseio e pesquisa, assim como fácil localização das ferramentas e conteúdos que se deseja executar/pesquisar.

O Portal deverá disponibilizar ferramenta de multigerenciamento, tecnológica e comunicativa, respondendo plenamente as exigências de informação, capacitação e comunicação entre a Secretaria de Educação, escolas e seus professores em ambiente totalmente seguro. Ainda, que possibilite a interação entre aluno e professor, tornando possível a execução das aulas on-line.

Essa ferramenta de gestão deverá organizar o gerenciamento e a administração da Secretaria de Educação e das unidades escolares, assim como toda a gestão envolvendo alunos, professores pais e responsáveis, na emissão de cadastro das escolas, da equipe gestora, do corpo docente, dos alunos, dos responsáveis, das turmas, boletim escolar, salas, grades de horários, aulas, faltas, diário de classe, comunicados e ocorrências, de forma a registrar e organizar todos os dados.

Os gestores cadastrados deverão ter acesso a uma senha individual no Portal, para fazerem uso dos dados, informativos, realização de pesquisas, consultas, divulgação de trabalhos, projetos e comunicação com outros profissionais da educação, assim como, colocar informações que acharem necessário.

b) Permissões: permitir que o acesso ao portal seja feito através de usuário e senha, de maneira que o portal reconheça de forma automática o perfil de acesso do usuário logado, visto que, este usuário poderá ser um gestor, diretor, coordenador, professor, responsável ou aluno. Desta forma, identificando o perfil, permite-se estabelecer uma hierarquia, onde, os que estão acima, possam visualizar todas as ações feitas pelos demais usuários.

c) Aula digital: ferramenta que permita a criação de aula online, para que o professor possa criar o conteúdo de sua aula, com recursos de edição de texto que incluam no mínimo os recursos de formatação: mudar o tipo, tamanho e estilo de fonte, justificação de texto, inserir tabelas, emojis, imagens, links e vídeos. O professor precisa ter total liberdade de personalização da sua aula online, podendo definir data de início e de fim, com a opção de uso de videoconferência em data e horário selecionado pelo professor. Ainda nesta ferramenta, permitir que professores e alunos se comuniquem através de um chat para interação, podendo o professor definir se este chat estará disponível para que todos os alunos da turma possam ver as mensagens enviadas ou apenas o professor ter acesso às mensagens enviadas pelo aluno, assim como também a(s) resposta(s) terão visualização individual entre professor e o aluno que estiver interagindo, de maneira que os demais alunos da turma não visualizem as mensagens. A ferramenta também deverá permitir que tanto professores quanto alunos anexem arquivos das mais variadas extensões de imagem, PDF, DOC, XLS e PPT.

A ferramenta de aula digital deverá permitir que o professor compartilhe as aulas criadas, com todos os alunos ou apenas alunos selecionados de uma turma, assim como, também permitir que em aulas interdisciplinares, compartilhe com quaisquer outros professores da mesma escola.

As aulas deverão ficar disponíveis para todos os alunos ao longo de todo o ano letivo para revisão e estudo, independente da data final estipulada pelo professor já ter expirado.

O Portal Educacional deverá armazenar todas as aulas criadas em uma página que as organizam e que permitam através de legendas de cores, identificar se as aulas foram ou não abertas e se há mensagens não respondidas aos alunos, deverá também permitir ao professor visualizar e imprimir a lista de presença dos alunos com data e hora de acesso. Permitir também, que o professor possa editar a aula já criada e excluí-la, por segurança, quando solicitado a exclusão da aula digital, deverá ser solicitado que entre com o login e senha do usuário do professor que criou a aula ou seu coordenador ou gestor para confirmar a exclusão.

d) Agenda: ferramenta que permita à família e à escola, interagirem através de recados ou mensagens. Estes recados ou mensagens poderão ser enviados pelos professores ou gestores individualmente ou por turma, assim como os responsáveis poderão enviar a mensagem para um ou mais professores. A agenda deverá permitir que tanto a escola quanto a família incluam anexos, além de trocar mensagens dentro do recado ou mensagem enviada até que seja finalizado. Nesta mesma ferramenta, também deverá ter uma área para registro do comportamento, alimentação e saúde, podendo inserir campos com a indicação de medicamentos a serem tomados ou que foram tomados pelo aluno, além de indicativos de febre com a opção de inserir a temperatura.

O Portal deverá sinalizar os comunicados e avisos da agenda em uma página, organizados por legenda de cores; as agendas que foram ou não abertas e se há recados ou mensagens com respostas não respondidas pelos professores, gestores ou responsáveis; e permitir através de uma listagem que poderá ser impressa com a informação de data e hora que o professor, gestor ou responsável visualizaram o recado ou mensagem enviada.

e) Registro Pedagógico: ferramenta que permitirá acompanhar o desenvolvimento individualizado da criança, através de fotos e observações pedagógicas, em que o professor por meio da nomeação de uma atividade proposta, consiga destacar o objeto de aprendizagem e os Campos de Experiência trabalhados. Esta ferramenta deverá ter a opção de impressão, da seguinte forma: um único registro pedagógico selecionado ou de portfólios, contendo um conjunto de registros pedagógicos agrupados, definidos por um filtro com data inicial e final. O registro deverá conter cabeçalho com as informações como o logo da escola, nome do professor, nome da criança, data, atividade proposta, objetivo de aprendizagem e os Campos de Experiência.

f) Avaliação de Aprendizagem: ferramenta composta por um banco de questões, para a aplicação de avaliações, simulados e lista de exercícios, acompanhamento, informação e identificação de fragilidades na aprendizagem, através dos indicadores, sobre a qualidade da rede de ensino pública, devendo ser utilizada via web e/ou impresso, com atualização periodicamente.

As informações diagnósticas da avaliação devem ser retornadas por meio de gráficos, de acompanhamento e comparativos de dados mensurados, mostrando de forma clara e precisa as potencialidades e fragilidades, tendo como foco as informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a Secretaria de Educação, diagnosticando assim os pontos que necessitam ser reforçados.

As avaliações serão aplicadas periodicamente, de forma optativa pela escola, devendo proporcionar um acompanhamento mais próximo do aprendizado e a possibilidade de se efetuar ajustes e correções dentro do próprio ano letivo, em relação ao planejamento pedagógico e ao desempenho individual dos alunos.

O Portal Educacional deverá disponibilizar acesso a esse banco de questões, permitindo a criação de provas e avaliações em formatos editáveis (com e sem gabarito) por meio da seleção das questões pelos professores, avaliações estas diagnósticas bimestrais, do **1º ao 9º ano**, para que através dos resultados, os professores possam identificar a necessidade de intervenções no(s) conteúdo(s) que apresentar(em) fragilidade.

O(s) professor(es) com acesso ao Portal Educacional, deverá(ão) ter duas opções para aplicação da prova(s): impressa e on-line. Poderá realizar a seleção das questões disponibilizadas, montando a prova on-line e salvando-a no próprio portal educacional, ou impressão da(s) prova(s), ambas para aplicação em data oportuna. Após aplicação, os resultados farão parte de um gráfico mostrando as habilidades com fragilidades e potencialidades disponibilizada no portal educacional.

A quantidade de questões distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Educação Física dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental deverão ser de no mínimo 17.000 (dezesete mil) separadas por ano escolar e bimestre.

As avaliações online deverão permitir que o(s) professor(es) acompanhe(m) em tempo real, os alunos que já terminaram suas provas, de forma que identifique as questões já respondidas e suas respectivas notas, de maneira automatizada. O professor poderá liberar ou não ao aluno o gabarito da prova, através de comandos na configuração da ferramenta.

Nesta mesma ferramenta, as provas poderão ser impressas ou geradas em PDF, DOC, assim como a emissão de cartões de respostas para que os alunos possam responder as questões.

Objetiva-se que estas avaliações produzam informações quantitativas e qualitativas à Secretaria de Educação e Prefeitura local, contribuindo assim, nos processos de reflexão e de tomada de decisões.

g) Cursos on-line: ferramenta que disponibiliza curso de formação continuada, composta por videoaulas com conteúdos ministrados por profissionais qualificados e com grande experiência em sala de aula, composto por atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no planejamento e execução em sala de aula.

Os gestores deverão ter acesso a um Portal via internet, que disponibilizará o curso de formação continuada, para que os professores tenham livre acesso de hora, seja este em computador, notebook ou smartphone, podendo assistir e realizar as atividades propostas. Ao final da formação, o Portal deverá apontar a participação do professor, emitindo certificado de conclusão para os professores e gestores.

A plataforma deverá disponibilizar no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso, a serem executadas anualmente.

h) Acessibilidade: ferramenta que possua recursos que permita aumentar ou diminuir os textos, contraste para mudar o layout para preto e/ou branco e recurso de libras.

i) FAQ: disponibilizar uma página on-line de dúvidas frequentes que deverá dar acesso direto ao suporte técnico via aplicativo WhastApp, de segunda a sexta das 8h as 17h. Este recurso deverá estar disponível para todos os usuários, não apenas os profissionais de educação, mas também para a comunidade de alunos e responsáveis.

j) Notificações: disponibilizar para todos os usuários em sua tela principal de acesso ao portal educacional, um ícone de notificações, de maneira que facilite a visualização do usuário logado, onde todas as atividades que forem disponibilizadas para ele, sejam notificadas em tempo real, de maneira que sempre quando uma nova "aula digital", "agenda" e "registro pedagógico", assim como suas "respostas de aula" ou "recados e mensagens" enviados pelos gestores, professores, responsáveis e alunos de aulas digitais, agenda ou registro pedagógico criadas, sejam mostradas no ícone de notificação, e que também permita que quando mostrado a notificação, a mesma tenha acesso direto a atividade notificada através de um clique, e que no ícone de notificação sejam identificados as notificações já visualizadas e as não visualizadas por cores de seleção.

8.6- DA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE

O portal deverá ser implantado para todos os usuários de maneira simples e individualizada para cada tipo de usuário, por escola, podendo ser por videoconferência e esta deverá ser direcionada para seus responsáveis da seguinte forma:

1. Fase 01 – SECRETARIA: com orientações e acompanhamento de cadastro das escolas, diretores e gestores.

2. Fase 02 – ESCOLA: para orientação e acompanhamento de cadastro de salas, turmas, grade de horário, professores e alunos.

3. Fase 03 – DIRETORES E COORDENADORES: para orientações de utilização inicial das ferramentas, além da entrega de um guia (impresso) de orientação para atendimento técnico.

4. Fase 04 – PROFESSORES: para as orientações de utilização inicial das aulas digitais, agenda, registro pedagógico, avaliações de aprendizagem e cursos.

9- CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

9.1- A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanente, para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

9.2- A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanentes, que deem suporte ao corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, orientações, troca de mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

9.3- Atendimento especializado a dúvidas, que deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada, utilizando-se dos vários meios de comunicação (telefone fixo e móvel, e-mail, videoconferência).

10- AMOSTRAS DO OBJETO

10.1- As empresas participantes deverão apresentar amostras completas da solução educacional de ensino, junto de uma descrição técnica dos conteúdos e especificações do mesmo, além da assessoria pedagógica e do Portal.

10.2- A avaliação das amostras e das especificações apresentadas será realizada de acordo com os critérios de avaliação do Anexo II.

10.3- A Comissão técnica fará a avaliação analisando as amostras e as propostas pedagógicas de todos os participantes, diante dos critérios de avaliação do Anexo II. Após a conclusão das avaliações, as devidas pontuações serão remetidas à Comissão de licitação para julgamento e classificação das propostas.

Icém/SP, 18 de Outubro de 2021.

Diretora Municipal de Educação

ANEXO -II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

A avaliação da proposta técnica esta limita da análise de 120 proposições, cujos pontos poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), em cada critério/quesito, conforme tabela, totalizando 1200 pontos, distribuídos entre todos os critérios.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
EDUCAÇÃO INFANTIL
1- Os recursos didáticos apresentados no material da Educação Infantil são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas e promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetiva. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
2- Na Educação Infantil, as atividades estão alinhadas aos Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento e aos Objetos de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
3- As atividades dos livros didáticos são abordadas de forma dinâmica e interativa, considerando a diversidade de contextos em que estão inseridos os educandos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
4- Os instrumentos pedagógicos são oferecidos de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e de aprendizagem. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
5- Os livros didáticos da Educação Infantil possuem atividades desenvolvidas com base nos <u>Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</u> , organizados pela BNCC. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
6- Considerando que a ilustração cumpre um importante papel, por favorecer relações significativas para a aprendizagem dos vários Campos de Experiência, os livros apresentam riqueza e coerência entre a ilustração e o texto escrito. As ilustrações são claras, de fácil compreensão e adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
7- Os objetivos da Educação Infantil, contidos na proposta pedagógica dos livros didáticos, trabalham de forma integrada a construção dos conhecimentos físico, social e lógico-matemático, por meio da propositura de atividades práticas, lúdicas, contextualizadas e significativas, instigando a criança a ampliar suas possibilidades cognitivas, afetivas, sociais e físicas de compreender o mundo, o outro e a si mesmo, por meio de múltiplas relações, favorecendo a criação de um ambiente de acolhimento que proporcione segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades adequadas a cada faixa etária, promovendo condições para que possam desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança e suas capacidades, percepção de suas limitações e possibilidades, agindo de acordo com elas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
8- Os livros da Educação Infantil permitem que a criança descubra, conheça e familiarize-se progressivamente com a imagem de seu próprio corpo, sua unidade, suas potencialidades e seus limites, valorizando hábitos de autocuidado com a própria saúde e higiene, adotando hábitos que valorizem atitudes relacionadas com a segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência, permitindo, ainda, que as crianças possam observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua preservação. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
9- A proposta para a Educação Infantil revela que os processos de educação escolar se constituem com as aprendizagens sucessivas das crianças, sendo mais completo quanto mais ricas e variadas forem as experiências por ela vividas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
10- O livro do professor da Educação Infantil, possui orientações gerais, introduzindo conceitos da BNCC que embasam a etapa educacional. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
11- O livro do professor da Educação Infantil, possui planejamento anual com as atividades por bimestre com os campos de experiências sugerido, o conteúdo e o projeto a ser trabalhado e combinados com a sugestão dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, além do tempo de desenvolvimento proposto para cada bimestre. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
12- O livro do professor na Educação Infantil, apresenta em todas as páginas as orientações, os direitos de aprendizagem e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que norteiam a intencionalidade pedagógica do processo educacional. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

13- As orientações para o professor que atua na Educação Infantil, articulam dimensões artísticas e estéticas, no fruir, no produzir e no refletir, dinamizadas por meio de projetos que partam da problematização e interligam saberes das linguagens: plástica, musical, teatral, da dança e digital. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
14- As orientações metodológicas para o professor da Educação Infantil, consideram a necessidade da interação e da brincadeira na relação entre a criança e o conhecimento. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
15- No material da Educação Infantil há recursos como games, jogos de interação social, entre outros materiais de apoio para complementar o processo educativo. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
16- Há proposta de relacionamento entre games e as atividades da Educação Infantil, devidamente especificadas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
17- O material inclui atividades de apreciação artística, com a leitura de imagens, inclusive de obras de arte, de alta resolução, favorecendo o desenvolvimento da fruição, análise e criação artística. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
18- O material apresenta letras, imagens e ilustrações em tamanhos, formas e cores adequadas a faixa etária das crianças da Educação Infantil. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
19- A Educação Infantil possui material de apoio destacável, a ser utilizado para complementação e ampliação das atividades propostas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
20- Quanto a estrutura e a organização das unidades didáticas da Educação Infantil, há relação de proporcionalidade entre os conteúdos e atividades e a carga horária, contemplando os dias letivos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
21- O material didático da Educação Infantil é composto de situações de aprendizagem de caráter individual e coletivo, propondo jogos e brincadeiras. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
22- O material didático da Educação Infantil obedece às especificações exigidas assim como os componentes especificados, tais como: 0 a 1 ano e 11 meses: livro didático anual, livro de literatura infantil, agenda escolar, maleta com alça, fantoche e/ou dedochê; livro de banho; CD com músicas infantis. 2 a 5 anos e 11 meses: livros didáticos bimestrais, realidade aumentada, QR Codes e material destacável para suporte pedagógico. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
23- O material didático da Educação Infantil, possui espaço para a produção de atividades criativas, tanto artísticas quanto literárias. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
24- As ilustrações (imagens, fotos, figuras e desenhos) dos livros da Educação Infantil são produzidas com diferentes técnicas e estilos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
25- O material do professor da Educação Infantil, disponibiliza instrumentos para que possa ter clareza da intencionalidade de aprendizagem de cada uma das propostas, contemplando expectativas e objetivos de aprendizagem. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
26- O livro do professor da Educação Infantil, oferece estrutura organizacional (ícones e seções) que facilitam a compreensão dos conteúdos. Apresenta orientações metodológicas, com o passo a passo para execução dos trabalhos diários em sala de aula. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
27- Os recursos didáticos apresentados no material da Educação Infantil são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas, promovendo um processo de ensino e de aprendizagem mais efetivo. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
28- Na Educação Infantil, o material de Arte é a parte e bimestral. Promove experiências de explorar, expressar e participar de diferentes manifestações artísticas, locais e universais, para vivenciar diferentes formas de expressão e linguagem. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
29- Na Educação Infantil, o material de Educação Física é a parte e bimestral. Permite conhecer o seu corpo, os movimentos e suas possibilidades, seu uso em brincadeiras e interações, relacionando-se com o outro e com o mundo, através de brincadeiras e jogos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
30- Profissionais da Educação Infantil, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como ferramenta adicional no processo de ensino e de aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

31- Profissionais da Educação Infantil, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como facilitador nas comunicações diárias, assim como do desenvolvimento de aprendizagem da criança.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

32- O portal on-line para uso da Educação Infantil, respeita uma ordem hierárquica de abrangência das informações, isto é: os gestores do município têm acesso às informações da(s) escola(s), os gestores da escola têm acesso às da sua escola, como um todo, os professores têm acesso à sua turma e os alunos e pais ao seu desenvolvimento.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

33- No portal on-line da Educação Infantil, todo material impresso está disponível de forma digital, com acréscimo de livros paradidático para complementação da aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

34- No portal on-line da Educação Infantil, a criança consegue complementar sua aprendizagem, com games pedagógicos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

35- No portal on-line da Educação Infantil, os professores possuem sugestão de plano de ação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, metodologia, estratégias, carga horária pretendida e avaliação.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

36- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, as atividades estão alinhadas às habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

37- Os livros do Ensino Fundamental Anos Iniciais trabalham com diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos efetivos, físicos e intelectuais dos alunos, bem como integrar a família e a comunidade nas atividades escolares, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

38- Os livros do Ensino Fundamental Anos Iniciais respeitam as características pessoais dos alunos, promovendo a inclusão, desenvolvendo a criatividade, a curiosidade, a participação, a responsabilidade, a ética, a empatia e outras habilidades socioemocionais.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

39- O livro contém orientações gerais para o professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Apresenta de forma introdutória os componentes curriculares determinados pela BNCC e as competências a serem buscadas no decorrer do processo.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

40- O livro do professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais, apresenta em todas as páginas as orientações e as habilidades que norteiam a intencionalidade pedagógica do processo educacional.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

41- O livro do professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais, traz nomes de estudiosos relevantes para a prática docente.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

42- As orientações metodológicas para o professor que atua no Ensino Fundamental Anos Iniciais, contém sugestões complementares, atividades com gabarito e referências bibliográficas.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

43- O livro do professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, possui planejamento anual com as atividades por bimestre com as unidades temáticas ou campos de atuação das linguagens, os objetos de conhecimento combinados e vinculados com a sugestão das habilidades, além do tempo de desenvolvimento proposto cada bimestre.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

44- O livro didático do Ensino Fundamental Anos Iniciais oportuniza ao professor o trabalho com características regionais, dando ao aluno maior familiaridade com os conteúdos trabalhados.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

45- Os livros didáticos possibilitam o desenvolvimento de habilidades básicas (compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção escrita e desenvolvimento da oralidade) para o processo de alfabetização e linguagem do educando.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

46- O material de apoio para uso do aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais, contém peças que complementam as atividades do livro, além de jogos que devem ter por objetivo reforçar, de forma lúdica, o trabalho desenvolvido em sala de aula.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

47- Há proposta de relacionamento entre games e as atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais, devidamente

especificados.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

48- Os livros didáticos do Ensino Fundamental Anos Iniciais apontam para a necessidade de valorização das experiências próprias dos diferentes grupos sociais, do uso das habilidades socioemocionais e das exigidas em cada área, para um projeto social que encaminha o exercício de uma cidadania consciente.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

49- O material do Ensino Fundamental Anos Iniciais é multidisciplinar, composto pelas seguintes áreas de conhecimento e componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Arte e Educação Física.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

50- O material didático do Ensino Fundamental Anos Iniciais, disponibilizam tecnologia, como QR Codes e realidade aumentada, a fim de complementar o processo de aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

51- Os objetos de conhecimento para o ensino da Língua Portuguesa, nos Ensino Fundamental Anos Iniciais, são organizados a fim de possibilitar aos alunos o conhecimento progressivo dos campos de atuação, dos gêneros textuais e desenvolvimento das competências em relação à linguagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

52- O material didático de Matemática, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, prioriza um ensino que apresenta um caráter de contextualização, interpretação e compreensão dos aspectos históricos, filosóficos, sociais e culturais relativos à Matemática, partindo do pressuposto de que é por meio da investigação, em diferentes contextos e com o uso de diferentes metodologias de ensino, que o processo de ensino e aprendizagem desta Área de Conhecimento, tende a tornar-se interessante.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

53- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, o material de Arte é a parte e bimestral. Promove o conhecimento da história da Arte, propiciando ao aluno a fruição, a reflexão e a produção artística. Desenvolve a percepção de diferentes épocas, construindo seu próprio gosto pessoal, bem como compreendendo as questões envolvidas na produção de uma determinada imagem. Permite o conhecimento da biografia dos artistas e suas características.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

54- A proposta pedagógica de Educação Física, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais é a parte e bimestral. Possui como base democratizar, humanizar e diversificar a prática da área, com um trabalho que incorpore dimensões afetivas, cognitivas, motoras, sociais e culturais dos alunos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

55- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, o material didático de História privilegia o entendimento do aluno como cidadão e pertencente a um grupo social, escolar e comunidade. Explora a ação do tempo nas mudanças e nas permanências, seus registros e as relações de trabalho estabelecidas na comunidade, através de temas ligados ao universo infantil, como brinquedos, brincadeiras e moradia.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

56- Na proposta do material didático de Geografia do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estão contempladas as Unidades Temáticas: o sujeito e o seu lugar no mundo, formas de representação e pensamento espacial, conexões e escalas, mundo do trabalho, natureza, ambientes e qualidade de vida.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

57- No Ensino Fundamental Anos Iniciais o material de Ciências propões situações que levem ao entendimento do mundo, da vida e da sua evolução, da existência da matéria e a produção de energia, desenvolvendo a observação, entendimento dos eventos observados, propondo hipóteses para soluções de problemas após a coleta e interpretação dados.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

58- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Iniciais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como ferramenta adicional no processo de ensino e de aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

59- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Iniciais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como facilitador nas comunicações diária (agenda digital).

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

60- O portal on-line para uso do Ensino Fundamental Anos Iniciais, respeita uma ordem hierárquica de abrangência das informações, isto é: os gestores do município têm acesso às informações da(s) escola(s), os gestores da escola têm acesso à da sua escola, como um todo, os professores têm acesso à sua turma e os alunos e pais ao seu desempenho.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

61- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, todo material impresso está disponível de forma digital, com acréscimo de livros paradidático para complementação da aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

62- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o aluno consegue complementar sua aprendizagem, com games pedagógicos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

63- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estão disponíveis questões diagnósticas e formativas para serem utilizadas de forma on-line ou impressa pelos alunos e professores.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

64- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, há videoaulas disponíveis, a fim de complementar o conteúdo ou realizar experimentos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

65- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os professores possuem sugestão de plano de ação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, metodologia, estratégias, carga horária pretendida e avaliação.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

66- O livro do aluno do Ensino Fundamental Anos Finais é multidisciplinar, composto pelas seguintes Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História e Geografia.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

67- Nos objetos de conhecimento para o Ensino Fundamental Anos Finais são utilizadas diferentes linguagens, entre elas a verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio para expressar, produzir e comunicar ideias, crenças e sentimentos. Valoriza o trabalho em grupo, busca soluções de problemas e uso da visão científica, com postura argumentativa e crítica para a construção coletiva de conhecimento de forma cooperativa assim compreendendo a cidadania como participação social e política e exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

68- O livro didático de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais faz uso dos diferentes campos de atuação com diferentes gêneros textuais, tais como textos jornalísticos, contos, poemas, músicas e histórias em quadrinhos entre outros, como abordagem metodológica utilizada para estabelecer relações mais próximas com o universo cultural do aluno, ampliando assim as possibilidades de uso de diferentes linguagens.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

69- O livro didático do Ensino Fundamental Anos Finais contém atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

70- A proposta pedagógica na construção dos livros didáticos para o Ensino Fundamental Anos Finais tem por base a resolução de problemas, ao possibilitar situações que favoreçam a produção de novos conhecimentos contextualizando-os.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

71- A proposta pedagógica na construção dos livros didáticos para o Ensino Fundamental Anos Finais tem por base os conhecimentos prévios e aprendizagem significativa na experimentação, diagnóstico, intuição e produção de saberes de forma científica.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

72- No Ensino Fundamental Anos Finais, o material didático de Educação Física contempla atividades que desenvolvam a capacidade de seguir regras, disciplina, consciência corporal e seu uso para se relacionar com o espaço e com o outro.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

73- O material do professor do Ensino Fundamental Anos Finais contém um planejamento que sugere as habilidades a serem trabalhadas em cada componente curricular, distribuídas por bimestre. As orientações para o professor são objetivas e com destaque. O material do professor apresenta sugestões complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

74- As propostas no material didático do Ensino Fundamental Anos Finais têm conexão com a realidade dos alunos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

75- O material didático do Ensino Fundamental Anos Finais contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

76- O material didático do Ensino Fundamental Anos Finais é bimestral e impresso com alta qualidade.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

77- O material didático do Ensino Fundamental Anos Finais possui, em seus componentes, QR Codes com atividades, vídeos, textos, experiências e áudio, para que os alunos e professores possam utilizar esta tecnologia, com aparelhos celulares, tablets para complementar ou implementar, de forma individual ou em grupos, o conhecimento.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

78- O material didático do Ensino Fundamental Anos Finais possui internamente e nas capas realidade aumentada para que professores e alunos possam utilizar esta tecnologia.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

79- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Finais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como ferramenta adicional no processo de ensino e de aprendizagem.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

80- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Finais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como facilitador nas comunicações diárias.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

81- O portal on-line para uso da Ensino Fundamental Anos Finais, respeita uma ordem hierárquica de abrangência das informações, isto é: os gestores do município têm acesso às informações da(s) escola(s), os gestores da escola têm acesso às da sua escola, como um todo, os professores têm acesso às da sua turma e os alunos e pais ao seu desenvolvimento.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

82- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Finais, todo material impresso está disponível de forma digital.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

83- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Finais, estão disponíveis questões diagnósticas e formativas para serem utilizadas de forma on-line ou impressa pelos alunos e professores.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

84- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Finais, há videoaulas disponíveis, a fim de complementar o conteúdo ou realizar experimentos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

85- No portal on-line da Ensino Fundamental anos Finais, os professores possuem sugestão de plano de ação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, metodologia, estratégias, carga horária pretendida e avaliação.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

PORTAL EDUCACIONAL

86- O Portal disponibilizado é de fácil acesso, explora o potencial da internet, promove a integração das tecnologias da comunicação e informação no dia a dia dos alunos e professores. Articula os processos de ensino e de aprendizagem, de tal forma que promove uma busca seletiva de conteúdos educacionais, sites e serviços.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

87- O Portal auxilia os educadores e gestores na suplementação dos trabalhos, com conteúdo e serviços exclusivos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

88- O Portal disponibiliza ferramenta para realização da gestão escolar, com cadastro dos alunos, professores, turmas, registro de eventos, boletins, grade de horários, faltas etc.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

89- A empresa disponibiliza apostila digital com conteúdo igual ao material impresso, facilitando o trabalho do professor em sala de aula.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

90- O plano de assessoria apresentado, abrange os gestores, os professores e funcionários das escolas e equipe técnica da secretaria de educação para o uso qualitativo e adequado do material didático, do planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas auxiliando-os na formação continuada em serviço.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 ()

91- O plano de assessoria pedagógica é definido em alinhamento com a Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da rede de ensino.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

92- A empresa disponibilizará, através de programa de formação continuada e formação, profissionais especializados, qualificados e altamente capacitados, para contribuir para a plena utilização do material didático e do portal, bem como quanto a proposta e metodologia da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

93- A empresa disponibilizará profissional especializado para acompanhamento técnico relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

94- Os cursos e atendimentos do programa de formação versam sobre as concepções que embasam as propostas educacionais e a estrutura e o funcionamento do sistema pedagógico estruturado de ensino ofertado.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

95- Os cursos e atendimento do programa de formação versam sobre metodologias de trabalho, projetos educacionais, informações e encaminhamentos para a melhor utilização do material didático, auxiliando os profissionais da rede de ensino a elaborarem seus projetos educativos, culturais, planejamentos, grupos de estudos, bem como na construção dos processos avaliativos.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

96- A proposta de formação contempla um programa de implantação do material didático inicialmente seguida de visitas

técnicas, com um conjunto de profissionais e consultores especializados. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
97- O programa de formação de docentes e da equipe pedagógica oferece cursos, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, incluindo assessoria tecnológica para uso dos QR Codes, Realidade Aumentada, Portal, este com ferramenta de avaliação, gestão educacional e de formação docente. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
98- O programa de formação contempla palestras anuais, para professores e gestores, cujos temas poderão ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
99- O programa de formação contempla cursos para as equipes docentes com assessores habilitados, desenvolvendo um canal de comunicação entre eles, tanto presencial como à distância. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
100- O programa de formação contempla cursos específicos para os docentes da Educação Infantil, enfocando os Campos de Experiência presentes nos livros didáticos: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
101- As formações presenciais ou virtuais configuram-se em valiosas oportunidades para a troca de experiências e reflexões sobre a teoria e ações que se configurem num diferencial nos serviços oferecidos pelas escolas aos educandos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
102- A empresa oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores da rede municipal de ensino por e-mail, telefone, Whats App e videoconferência. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
103- O programa de assessoria contempla 60 horas de formações, trazendo estratégias para melhoria da educação. Os serviços apoiam a inovação e atualização da prática e metodologia do professor. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
104- A assessoria pedagógica é executada pelos próprios profissionais do sistema de ensino e/ou profissionais qualificados para a execução das formações, palestras, seminários ou afins. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
105- O serviço de implantação das soluções pedagógicas de ensino oferece recursos e pressupostos metodológicos que fundamentam as práticas pedagógicas de forma dinâmica e trabalha os diferenciais dessas soluções. As formações têm por objetivo, habilitar os parceiros na compreensão detalhada dos produtos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
106- A assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da rede podendo, inclusive, utilizar-se de outros profissionais para assessoria com especificidade de atuação. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
AVALIAÇÃO
107- A ferramenta de avaliação, busca monitorar os objetivos de aprendizagem do Ensino Fundamental, visando o aprimoramento contínuo dos processos e resultados educacionais do município. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
108- A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal auxilia na definição de estratégias, que incluam como fator principal a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, visando a sistematização, a organização e o acompanhamento dos resultados da educação no município, através de informações obtidas por meio de indicadores. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
109- A ferramenta de avaliação, fornece à Secretaria Municipal, parâmetros a compreensão e verificação da evolução da qualidade de ensino no município, através das avaliações externas realizadas. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
110- A ferramenta de avaliação, fornece relatórios/gráficos para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no município. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
111- A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem coleta e sistematiza informações sobre o desempenho dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
112- A matriz de referência elaborada para a ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem considera a competência leitora, a competência matemática e a competência científica, traduzidas por uma listagem de habilidades, concebidas e formuladas pela articulação entre os conteúdos, conhecimentos curriculares e as operações mentais (processos cognitivos) desenvolvidos pelos alunos. Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

113- As opções de avaliação, ferramenta do processo de aprendizagem, refletem a mesma estrutura adotada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

114- A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem utiliza-se de instrumentos avaliativos, entre testes e questionários contextuais, para alunos, professores e diretores.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

115- Os testes aplicados nos alunos são capazes de identificar o desenvolvimento do aprendizado, sendo construídos para os alunos do Ensino Fundamental.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

116- A ferramenta de avaliação institucional do processo de aprendizagem gera um relatório contendo os resultados de desempenho das turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas habilidades cognitivas.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

A EMPRESA

117- A empresa emite relatório da execução dos serviços, com resumo do evento, assim como das entregas dos materiais.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

118- A empresa se propõe a realizar serviços de assessoria diferenciado, reforçando àqueles gestores que apresentarem dificuldade na utilização do material, dos conteúdos digitais e portal.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

119- A empresa disponibiliza material ampliado, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais em caso de alunos com deficiência visual.

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

120- A empresa possui sede, com capacidade para atender os professores em reuniões presenciais, e e está próxima, numa distância limite a 250 km, facilitando o assessoramento?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ANEXO -III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL					
ENDEREÇO				BAIRRO	
CIDADE		ESTADO		CEP	
CNPJ		I.E		TEL/FAX	

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF	TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Berçário - 0 a 2 anos	15	2	17		
2	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Maternal I - 2 anos	17	2	19		
3	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Maternal II - 3 anos	18	2	20		
4	Sistema de Ensino - Educação Infantil – Pré I - 4 anos	70	4	74		
5	Sistema de Ensino - Educação Infantil – Pré II - 5 anos	63	4	67		
6	Língua Inglesa - Educação Infantil – Pré I – 4 anos	70	2	72		
7	Língua Inglesa - Educação Infantil – Pré II - 5 anos	63	2	65		
8	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 1º ano	80	6	86		
9	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 2º ano	80	6	86		
10	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 3º ano	80	8	88		
11	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 4º ano	88	5	93		
12	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 5º ano	76	6	82		
13	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano	80	2	82		
14	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ano	80	2	82		
15	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 3º ano	80	4	84		
16	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º ano	88	5	93		
17	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ano	76	4	80		
18	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 6º ano	90	4	94		
19	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 7º ano	98	4	102		

20	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 8º ano	85	4	89		
21	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 9º ano	116	4	120		

TOTAL GERAL					R\$
--------------------	--	--	--	--	------------

Valor total da proposta: R\$: _____ (_____)

DECLARAÇÕES:

Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações pedagógicas exigidas no edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados, contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

Data: _____

Assinatura do representante legal da licitante
CPF/ RG

ANEXO-IV
MINUTA CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL APOSTILADO (SISTEMA DE ENSINO),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICEM E A A EMPRESA**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**, com sede à rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador do RG nº 3.558.093-SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente e domiciliado à Avenida Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, Centro, nesta cidade de Icém/SP.

CONTRATADA:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, e conforme o **Contrato nº 0__/2021 - Processo de Licitação nº 081/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021**, resolvem por mútuo acordo e pela necessidade da Administração contratar empresa para aquisição de material apostilado, conforme Cláusulas, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1.- O objeto do presente instrumento é para **Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.**

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1** – Cumprir e fazer cumprir todos os termos do presente contrato.
- 2.2** – Fornecer os materiais conforme proposta;
- 2.3** – Assumir integral responsabilidade pelas especificações e quantidades;
- 2.4** – Manter os empregados necessários, cumprindo todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente ao recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com estes empregados, nem solidária ou subsidiariamente;
- 2.5** - Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial;
- 2.6** – Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento das quantidades dos materiais, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 2.7** – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**.
- 2.8** – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.
- 2.9** - A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais de forma bimestral em até 25 (vinte cinco) dias úteis, após o pedido da Diretoria Municipal de Educação, em cada unidade escolar.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1** - Efetuar o pagamento das faturas no prazo previsto na cláusula 4ª.
- 3.2.-** Fiscalizar a entrega do objeto do presente contrato, através de pessoa designada, comunicando a **CONTRATADA** qualquer irregularidade constatada.

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global será de R\$ _____ (_____).

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF	TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Berçário - 0 a 2 anos	15	2	17		
2	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Maternal I - 2 anos	17	2	19		
3	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Maternal II - 3 anos	18	2	20		
4	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Pré I - 4 anos	70	4	74		
5	Sistema de Ensino - Educação Infantil - Pré II - 5 anos	63	4	67		
6	Língua Inglesa - Educação Infantil - Pré I - 4 anos	70	2	72		
7	Língua Inglesa - Educação Infantil - Pré II - 5 anos	63	2	65		
8	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 1º ano	80	6	86		
9	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 2º ano	80	6	86		
10	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 3º ano	80	8	88		
11	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 4º ano	88	5	93		
12	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 5º ano	76	6	82		
13	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano	80	2	82		
14	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ano	80	2	82		
15	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 3º ano	80	4	84		
16	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º ano	88	5	93		
17	Língua Inglesa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ano	76	4	80		
18	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 6º ano	90	4	94		
19	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 7º ano	98	4	102		
20	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 8º ano	85	4	89		
21	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental Anos Fundamentais - 9º ano	116	4	120		
TOTAL GERAL					R\$	

4.2.1 - O pagamento será efetuado por bimestre, em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento dos materiais, devidamente acompanhados da nota respectiva nota fiscal/fatura.

4.2.2 - A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, descrição do material e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

4.2.3 - Após a data de vencimento, em caso de eventual atraso de pagamento, a correção dar-se-á pela variação acumulada do **INPC**, ou outro fator determinado pelo governo federal que venha a substituí-lo.

4.3. A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à licitante vencedora, os valores correspondentes à multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

4.4. Nos preços ofertados deverão incluir todas as despesas diretas e indiretas, ficando certo de que a Prefeitura nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço proposto.

CLÁUSULA 5ª - DO REAJUSTE

5.1. - O preço cotado é fixo, podendo ser reajustado após 12 (meses) a contar da data de assinatura do contrato, com base na variação acumulada do **INPC**, ou outro fator determinado pelo governo federal que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO

6.1. - A execução do objeto ajustado terá início no dia subsequente ao da publicação do termo de Contrato, na forma estabelecida no art. 61, da Lei nº 8.666/93, o qual terá duração por 12 (doze) meses.

6.2. - O objeto poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, dado ao interesse expresso das partes, na forma como permite o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2127/21 que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Icó, para o exercício financeiro de 2022.

FICHA 247

020602 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 268

020603 – FUNDO MUNUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 291/301

020606 – CRECHE ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 313/322

020607 – ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 328

020608 – ENSINO SUPLETIVO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA 8ª - DO SUPORTE LEGAL

8.1. - O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e 8.883, de 08/06/94;
- c) Lei Federal nº 4.320/64;
- d) Decreto nº 9.412/18;
- e) Demais dispositivos legais aplicáveis inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo atraso e a não execução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

9.1.1 - Advertência escrita

9.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato pela recusa ou atraso na assinatura do mesmo ou pela rescisão por parte da CONTRATADA, sem justo motivo.

9.1.3 – No caso de atraso ou negligência na entrega, será aplicada multa de 10% (dez por cento) acrescida de 1% (um cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia.

9.1.4 – Multa de 30% ao mês sobre o valor total do objeto no atraso ou paralisação por mais de trinta dias.

9.1.5 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Prefeito Municipal.

9.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos.

9.2 - A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

9.3 - A multa, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

9.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa facultada a defesa prévia da contratada, no prazo de cinco dias úteis.

9.5 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

9.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA 10ª - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

10 - Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

10.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.2 - Rescindir-lo, unilateralmente, nas hipóteses do item 11.2;

10.3 - Fiscalizar a sua execução, diretamente, através de profissional designado;

10.4 - Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado;

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11 - O presente Contrato poderá ser rescindido:

11.1 - De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido o termo no processo de licitação, desde que haja, com precedência, autorização escrita e fundamentada ao Prefeito Municipal e conveniência para a CONTRATANTE.

11.2 - Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, desde que motivado, assegurado o contraditório e ampla defesa, precedido de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal e com base nos seguintes motivos:

11.2.1 - O não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, roteiro de coleta, plano de trabalho ou prazos;

11.2.2 - O cumprimento irregular pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, roteiro de coleta, plano de trabalho e prazos;

11.2.3 - A lentidão da CONTRATADA no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços;

11.2.4 - O atraso injustificado da CONTRATADA no início dos serviços.

11.2.5 - Paralisação dos serviços, pela CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.2.6 - A subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos neste contrato;

11.2.7 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares do servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.2.8 - O cometimento reiterado pela CONTRATADA de faltas na sua execução, anotados pelo servidor designado pela CONTRATANTE;

11.2.9 - A decretação de falência da CONTRATADA;

11.2.10 - A dissolução da CONTRATADA;

11.2.11 - A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;

11.2.12 - Razões de interesse público, invocadas pela CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exauridas no processo administrativo a que se refere este contrato;

11.2.13 - A ocorrência, invocada pela CONTRATANTE, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

11.3 - A rescisão com fundamento no item anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo de outras, previstas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

11.3.1 - Assunção imediata pela CONTRATANTE do objeto deste contrato, no estado em que se encontrar, por ato próprio da CONTRATANTE e execução direta ou indireta;

11.4 - Por ato da CONTRATADA, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório e ampla defesa, quando a CONTRATANTE:

11.4.1 - Não cumprir cláusulas deste contrato;

- 11.4.2** - Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;
- 11.4.3** - Suprimir parte do objeto que acarrete modificação do valor inicial, superior a 25% (vinte e cinco por cento);
- 11.4.4** - Alegar a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada a que impeça a execução deste contrato;
- 11.4.5** - Alegar razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal;
- 11.5** - A CONTRATANTE rejeitará no todo, o objeto, cuja execução tenha sido realizada em desacordo com este contrato.

CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

- 12.1** – A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os atos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 12.2** - A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13** - À CONTRATADA cabe:
- 13.1** - Recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos casos de:
- 13.1.1** - Rescisão do contrato pela CONTRATANTE, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, roteiro de coleta, plano de trabalho e prazos;
- 13.1.2** - Aplicação pela CONTRATANTE das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.
- 13.2** - Representação ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o objeto deste contrato, de que não caiba recurso.
- 13.3** - A intimação, será feita mediante publicação na imprensa oficial, nos demais casos, pessoalmente.
- 13.4** - O Prefeito Municipal, justificadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso.
- 13.5** - O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal que proferirá a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.6** - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada à CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 14.1** - Este contrato vincula as partes ao Processo Licitatório no 081/2021 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 15ª - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

- 15.1** - Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

- 16.1**- Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o Foro será o da Comarca de Nova Granada, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de _____.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CNPJ nº _____

Responsável
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG. _____

RG. _____

ANEXO - V

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

....., inscrita no
CNPJ nº....., por intermédio de
seu representante legal o (a)Sr(a)..... ,
portador da Cédula de Identidade nºe do CPF
nº.....**DECLARA,**
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(.....)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__ .

Representante

OBS: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima.

ANEXO - VI

**TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Para fins de participação, no Edital de Tomada de Preços nº 005/2021, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e nem está suspensa de participar de licitação no Município de Icó/SP, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__ .

Representante

OBS: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO – VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º, CPF n.º, a participar da licitação instaurada pelo Município de Icém/SP, na modalidade de Tomada de Preços, n.º 005/2021 na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ n.º bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e Data _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do dirigente da empresa
Nome do dirigente da empresa
(Firma Reconhecida)

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF °....., DECLARA, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal no procedimento licitatório do Pregão acima identificado.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(carimbo da empresa)

ANEXO - IX- DADOS CADASTRAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ: Insc. Est.:
End: nº: Bairro:
Cidade: CEP:
E-mail: Fone:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nome completo:
End: Nº Bairro:
Cidade: CEP:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
E-mail: Fone:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
End: Nº Bairro:
Cidade: CEP:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
E-mail: Fone: